RELATO INSTITUCIONAL

Subsidia o ato de credenciamento e recredenciamento institucional e a transformação de organização acadêmica

ANO BASE 2024

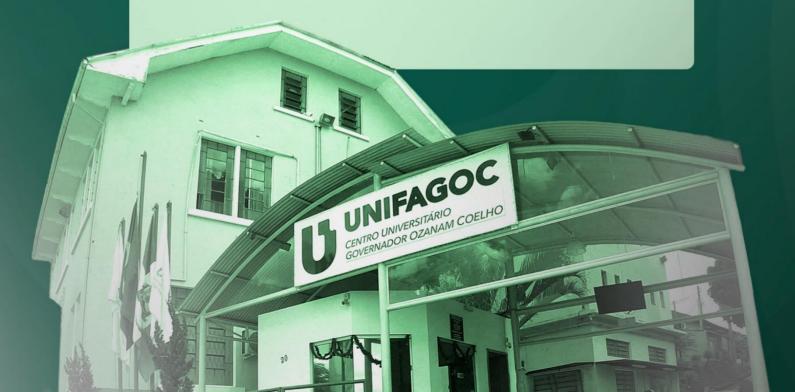
Comissão Própria de Avaliação CPA/UNIFAGOC-MG IES 1362

> UBÁ-MG MARÇO/2025





Promover com excelência a educação integral e de qualidade, formando profissionais competentes e éticos, fomentando o desenvolvimento socioeconômico nacional.



GRUPO UNIFAGOC

SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO - SEGOC CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO - UNIFAGOC

Ricardo Belo Couto Reitor

Leonardo Belo Couto Vice-Reitor

Marcelo Santos Daibert
Pró-Reitor de Ensino e Desenvolvimento Institucional

Leonardo Parma de Lima Pró-Reitor de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas

> Barbara Franchesca Nascimento *Pró-Reitora de Comunicação e Marketing*

Wilderson Cardoso Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

Ricardo Furtado de Carvalho Coordenador Administrativo - UNIFAGOC



O presente Relato Institucional foi elaborado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA do UniFagoc. A comissão foi designada pela Portaria N° 04/2024 de 10 de fevereiro de 2024, assinada pelo Reitor Ricardo Belo Couto conforme prerrogativas do regulamento da CPA que prevê a composição da CPA via representantes do corpo discente, docente, técnico-administrativo e da sociedade civil, atendendo o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, à Portaria/MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004 e ao Regulamento da CPA-UNIFAGOC

Prof. João Paulo Ciribeli Representante dos docentes e coordenador

> Lavinia Ferreira Pires Representante dos discentes

Águina Maria Silva Araújo Gonçalves Representante do corpo técnico-administrativo

Rafaela Martins Namorato Da Rocha Representante da sociedade civil.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CC - Conceitos de Curso.

CI - Conceito Institucional.

CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

CPA - Comissão Própria de Avaliação.

CPC - Conceito Preliminar de Curso.

DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior.

ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

FIES - Financiamento Estudantil.

IES - Instituição de Educação Superior.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

IDD - Diferença entre o Desempenho Observado e Esperado.

IGC - Índice Geral de Cursos.

IGCM - Índice de Gestão e Cumprimento de Metas.

MEC – Ministério da Educação.

NAE - Núcleo de Apoio ao Estudante.

PDI - Plano de Desenvolvimento institucional.

RI - Relato Institucional.

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

UNIFAGOC - Centro Universitário Governador Ozanam Coelho

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORAIDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA	10
IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA	11
NEGÓCIO, MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES DA INSTITUIÇÃO	11
I BREVE HISTÓRICO	13
I BREVE HISTÓRICOE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	13
DE FACULDADE A CENTRO UNIVERSITÁRIO	14
HISTÓRICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	15
PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA	18
II CONCEITOS OBTIDOS PELA IES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIO	NAIS_E
DE CURSO	22
III PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO	30
IV DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO	39
UTILIZAÇÃO DA METODOLOGIA NET PROMOTER SCORE - NPS PARA AVAL	IAÇÃO
DA IESRESULTADOS DO NPS: MÉTODO E ANÁLISE	41
RESULTADOS DO NPS: MÉTODO E ANÁLISE	42
V PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS	
O MÉTODO 5W2H APLICADO NO UNIFAGOC	46
AÇÕES A PARTIR DO DIAGNÓSTICO E DO MÉTODO	48
CÓNSTRUÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS A PARTIR DO BALANCED	
SCORECARD (BSC)	49
VI PROCESSOS_DE GESTÃO	52
INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO	62
PROCEDIMENTOS PADRÃO PARA APROPRIAÇÃO DAS AVALIAÇÕES E	
ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO	64
VII – DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL	72
EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL CONSIDERANDO OS CURSOS	
EVOLUÇÃO DO UNIFAGOC PELOS MÉTODOS NPS E CI	78
REFERÊNCIAS	83

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Divulgação dos resultados obtidos pelos cursos nas últimas avaliações in loco	. 25
Figura 2 – Situação dos cursos na última avaliação válida	. 26
Figura 3 – Índice Geraldo dos Cursos UNIFAGOC e sua meta para 2023	. 28
Figura 4 – Conceito Institucional real (2011, 2019) e projetado (2025)	
Figura 5 – Níveis da autoavaliação institucional	. 33
Figura 6 – Fluxo do Plano de Ação	. 34
Figura 7 – Plataforma Rubeus utilizada pela CPA	. 36
Figura 8 – Página Alumni de acompanhamento e relacionamento com o Egresso	. 37
Figura 9 - Classificação dos alunos segundo a metodologia NPS	. 41
Figura 10 – Modelo do Plano de Ação pelo Método 5W2H	. 46
Figura 11 - BSC adaptado a IES	
Figura 12 - BSC – Planejamento Estratégico UNIFAGOC 2023-2027	.51
Figura 13 - Organograma do Corpo Diretivo do UNIFAGOC	. 61
Figura 14 - Responsabilidades da Reitoria e das Pró-Reitorias	. 61
Figura 15 - Fluxo do Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos dos Diretores	е
Técnico-Administrativo	
Figura 16 - Fluxo do PP-CPA-003 para simulação do Instrumento PMA - Autoavaliação	. 67
Figura 17 - Fluxo do PP-CPA-004 para apropriação dos dados das avaliações externas	
Figura 18 - Fluxo do PP-CPA-005 para apropriação dos dados das avaliações externas	.70
Figura 19 – Motivo pela escolha do UNIFAGOC	
Figura 20 – Evolução Institucional de Curso por semestre via Metodologia NPS	
Figura 21 – Evolução da Direção de curso pelo Método NPS	
Figura 22 – Evolução Institucional via Método NPS	. 79
LISTA DE QUADROS	
Quadro 1 - Zonas de classificação segundo a metodologia NPS	43
Quadro 2 – Mapeamento dos indicadores para a Gestão Acadêmica e Administrativa	
Quadro 2 mapocimonio dos maiscadores para a Gostas ricadormos e ricinimistrativament	
LISTA DE TABELAS	
Tabela 1 – Conceito de Curso na última avaliação	26
Tabela 2 – Índice Geraldo dos Cursos - IGC UNIFAGOC	
Tabela 3 – Conceito Institucional CI UNIFAGOC projetado e efetivo	
Tabela 4 - Número de matrículas na graduação em Ubá por IES em 2021	
Tabela 5 – Conceito Institucional CI UNIFAGOC projetado e efetivo	



Considerando as diretrizes dispostas na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 62, de 09 de outubro de 2014, o presente relato institucional tem como objetivo apresentar o desenvolvimento do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC, destacando potenciais e desafios no objetivo de se tornar uma referência de instituição de ensino superior na região.

Trata-se também de um relato avaliativo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no qual participam ativamente diversos setores acadêmicos, cuja integração é vista como eixo fundamental do amadurecimento do centro universitário. Percebe-se que as ações relatadas a seguir são reflexos de um esforço coletivo pelo cumprimento da missão do UNIFAGOC em oferecer à sociedade uma proposta de educação de excelência, que acontece visivelmente através da atualização constante do PDI e dos Projetos Pedagógicos (PPC) dos cursos ativos, reforma da infraestrutura física, ampliação dos recursos tecnológicos e dos laboratórios de saúde com equipamentos atualizados, ampliação da equipe de trabalho do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Espera-se que o relato institucional, em diálogo com o PDI auxilie e promova ações estratégicas para o crescimento do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho.

O Projeto Pedagógico Institucional (PDI) do UNIFAGOC e o Relato Institucional elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) têm uma relação estreita e fundamental para o planejamento e a avaliação das ações acadêmicas e institucionais. O PDI, como um documento estratégico, estabelece as diretrizes e objetivos para o desenvolvimento da instituição no médio e longo prazo, sendo um instrumento de planejamento que orienta todas as atividades acadêmicas, administrativas e pedagógicas do UNIFAGOC.

Esse planejamento abrange áreas cruciais como o ensino, a pesquisa e a extensão, demonstrando o compromisso do UNIFAGOC com a formação de alunos qualificados e preparados para os desafios do mercado de trabalho e da sociedade. O PDI é, portanto, a base para o desenvolvimento dessas três áreas, alinhando os cursos oferecidos às demandas acadêmicas e sociais, incentivando a produção científica e promovendo projetos de extensão que conectam os alunos com a comunidade externa, fortalecendo a responsabilidade social da instituição.

Por sua vez, o Relato Institucional elaborado pela CPA tem como objetivo realizar a avaliação da execução do PDI, analisando as ações realizadas pela instituição em relação às metas e aos objetivos propostos. Este relato funciona como um instrumento de prestação de contas, evidenciando o grau de alcance dos objetivos estratégicos e fornecendo dados importantes para a reflexão crítica e contínua sobre a qualidade da educação oferecida.

Portanto, a relação entre o PDI e o Relato Institucional da CPA é essencial para a gestão transparente e eficiente do UNIFAGOC, permitindo que a instituição não apenas planeje seu desenvolvimento, mas também avalie e ajuste suas práticas de maneira contínua, sempre com foco na melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

A Entidade Mantenedora do UNIFAGOC, Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda - SEGOC, concede ao Centro Universitário autonomia didático-pedagógico-administrativa, mantendo o poder de vetar as deliberações acadêmicas que importam aumento de despesas.

Mantenedora:	SEGOC - SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO LTDA	
CNPJ:	02.270.109/0001-74	
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	
Representante Legal:	Ricardo Belo Couto (Reitor)	

O Regimento Geral do UNIFAGOC foi aprovado pelo Ministério da Educação, conforme Portaria 1.175, de 21 de maio de 2003. Em 26 de maio de 2022 o Regimento foi revisado, assinado pelo Reitor e publicado, já o Estatuto foi implantado em 2019 e revisado em 2020. Ambos (Regimento e Estatuto) encontram-se no site do UNIFAGOC.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA

O Centro Universitário Governador Ozanam Coelho é uma Instituição de Ensino Superior – IES, de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro no município de Ubá, MG, tendo sido fundado como Faculdade Governador Ozanam Coelho, em 13 de setembro de 1997, e transformada em Centro Universitário pela Portaria 1.079 de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. de 3 de junho de 2019, seção 1, página 35.

Nome / Código da IES: Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC / 1362

Caracterização da IES: Instituição privada com fins lucrativos

Estado: Minas Gerais

Município: Ubá

NEGÓCIO, MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES DA INSTITUIÇÃO

A **negócio** do UNIFAGOC é "Oferecer ensino de qualidade para transformar vidas", sua **missão** é "promover com excelência a educação integral e de qualidade, formando profissionais competentes e éticos, fomentando o desenvolvimento socioeconômico nacional.", sua **visão** é "Ser referência como Centro Universitário até 2025", e seus **valores** consistem na ética, respeito, credibilidade, simplicidade, comprometimento, transparência e responsabilidade social. Os **princípios**, conforme estatuto, são:

- I. Manter e desenvolver a educação, o ensino, a iniciação científica e a extensão em padrões de qualidade;
- II. Formar profissionais competentes nas diferentes áreas do conhecimento, cônscios da responsabilidade e do compromisso social como cidadãos;
- III. Promover o desenvolvimento científico tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da pessoa humana, tendo como referencial os valores éticos;
- IV. Estender à comunidade as atividades educacionais, com vistas à elevação do nível socioeconômico e cultural;
- V. Promover atividades de iniciação cientifica nas diversas áreas da educação e do conhecimento;
- VI. Promover a divulgação de iniciação científica e publicações de obras;
- VII. Promover e manter convênios com instituições internacionais;

- VIII. Prestar serviços técnico-profissionais de educação, assessoria e consultoria em suas áreas de atuação;
- IX. Promover e zelar pelo princípio da igualdade constitucional entre os cidadãos;
- X. Colaborar com órgãos e entidades públicas e privadas;
- XI. Formar profissionais aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade local e regional, suscitando neles o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;
- XII. Promover o estudo dos problemas presentes no mundo atual, em particular os nacionais e regionais e as possíveis formas de solução;
- XIII. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; promovendo e zelando pelo princípio da igualdade constitucional entre os cidadãos;
- XIV. Promover atividades de extensão na comunidade local, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica produzida na instituição;
- XV. Prestar serviços especializados à comunidade e com ela estabelecer uma relação de reciprocidade.

I BREVE HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



DE FACULDADE A CENTRO UNIVERSITÁRIO

A história do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC pode ser descrita por seu caráter inovador e transformador. Desde o processo que culminaria na transformação da faculdade em Centro Universitário, a instituição fortaleceu seu compromisso científico e tecnológico afim de contribuir para o desenvolvimento regional.

A transformação da Faculdade Governador Ozanam Coelho - FAGOC em Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC, obtida por meio da Portaria nº 1.079, de 31 de maio de 2019, representa um marco histórico e significativo para a instituição e para a cidade de Ubá, no estado de Minas Gerais, e para toda a região. Essa conquista não é apenas uma mudança de nomenclatura, mas o reconhecimento formal da qualidade e do impacto educacional do UNIFAGOC, que se consolidou como um centro de excelência no ensino superior e um importante agente de desenvolvimento social, econômico e cultural.

A trajetória do UNIFAGOC até essa conquista foi marcada por um intenso trabalho de aperfeiçoamento institucional e pela busca constante pela melhoria da qualidade acadêmica. Desde a sua fundação, o Centro Universitário sempre buscou atender às necessidades educacionais da região, oferecendo cursos que dialogavam diretamente com as demandas do mercado de trabalho local e regional. No entanto, a transição para o status de centro universitário exigia que a instituição passasse a atender a novos requisitos impostos pelo Ministério da Educação (MEC), o que demandou um conjunto de esforços que envolveu todos os setores.

Entre os principais requisitos para a obtenção do título de Centro Universitário estavam a ampliação e qualificação da oferta de cursos, o incremento na realização de pesquisas científicas e de extensão, além da melhoria da infraestrutura acadêmica e administrativa. Para tanto, o UNIFAGOC investiu fortemente na capacitação de seu corpo docente, adotando critérios rigorosos para a contratação de professores com titulação elevada, como mestres e doutores, além de incentivar a produção acadêmica, promovendo a participação de seus docentes em congressos, seminários e publicações científicas. Esse foco na qualidade do ensino reflete diretamente nos índices de satisfação dos alunos e na excelência dos cursos oferecidos.

Outro fator fundamental foi a ampliação da sua infraestrutura física, com a criação de novos espaços de ensino, pesquisa e convivência. O UNIFAGOC modernizou suas instalações, buscando oferecer ambientes adequados à prática pedagógica, com salas de aula bem equipadas, bibliotecas atualizadas e infraestrutura tecnológica de ponta. O campus também passou a contar com laboratórios especializados para cursos das áreas de saúde, exatas, humanas e sociais, permitindo uma formação mais completa e adequada às exigências do mercado de trabalho.

Além disso, a instituição intensificou suas ações de extensão, com programas e projetos que dialogam diretamente com as demandas da sociedade local e regional. A implantação de atividades de estágio supervisionado, atendimento à comunidade e projetos de responsabilidade social foram fundamentais para a obtenção do título de Centro Universitário. Esses projetos também demonstraram o compromisso do UNIFAGOC com o desenvolvimento regional, destacando sua relevância para a cidade de Ubá e os municípios vizinhos.

O reconhecimento por parte do Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 1.079, foi o reflexo do trabalho árduo e contínuo realizado pela gestão dao UNIFAGOC e de toda a sua comunidade acadêmica. O título de Centro Universitário não apenas aumenta a visibilidade da instituição, mas também amplia suas possibilidades de atuação, com a oferta de novos cursos de graduação e pósgraduação, além de proporcionar maior autonomia acadêmica e administrativa.

Em resumo, a transformação da FAGOC em Centro Universitário Governador Ozanam Coelho é um reconhecimento justo pelo esforço coletivo de professores, alunos, colaboradores e gestores da instituição. Essa mudança é um símbolo da evolução da educação superior em Ubá e reflete o compromisso da instituição com a formação de profissionais qualificados e com a melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento social da região.

HISTÓRICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Em 13 de setembro de 1997, foi criada a Faculdade Governador Ozanam Coelho (Fagoc); credenciada em 26 de agosto de 1999 mediante Portaria do MEC Nº 1300, publicada no D.O.U. de 27 de agosto de 1999; juntamente com a autorização,

pelo MEC, através da Portaria MEC 1.300, de 26 de agosto de 1999, publicada no D.O.U. de 27 de agosto de 1999, para o funcionamento de seu primeiro curso de graduação - curso de Bacharelado em Comunicação Social - habilitação Jornalismo.

Em seguida, foram autorizados os cursos de Licenciatura Plena em Educação Física e de Bacharelado em Ciência da Computação, através da Portaria MEC 1.527, de 19 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 1999, e da Portaria MEC 1.721, de 03 de dezembro de 1999.

As atividades da Fagoc foram iniciadas em 7 de fevereiro de 2000, no endereço da sua sede provisória, na Rua do Divino, 41, Centro, Ubá, MG. Em fevereiro de 2001, as atividades foram transferidas para o novo endereço da sede, na Rua Adjalme da Silva Botelho, 20, Bairro Seminário, Ubá, MG, onde atualmente encontra-se instalada, com espaços adequados ao seu desenvolvimento.

Em dezembro de 2001, conforme a Portaria 3.014, publicada no D.O.U. de 18 de dezembro de 2001, foi autorizado o funcionamento do curso de Bacharelado em Administração de Empresas, e o seu reconhecimento ocorreu em 15 de março de 2006, através da Portaria 666.

No ano de 2004, ocorreu o reconhecimento dos cursos até então implementados, a saber: Bacharelado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo (Portaria 1.138 de 03 de maio de 2004); Licenciatura em Educação Física (Portaria 3.540 de 01 de novembro de 2004); e Bacharelado em Ciência da Computação (Portaria 1.137 de 03 de maio de 2004).

No ano seguinte, foi autorizado o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, publicado no D.O.U. em 02 de dezembro de 2005, através da Portaria 4.175; com renovação publicada na Portaria 204, de 7 de julho de 2020.

Em 27 de fevereiro de 2008, foi autorizado o curso de Bacharelado em Educação Física (Portaria 140 de 26 de fevereiro de 2008), reconhecimento publicado na Portaria 109, de 5 de fevereiro de 201. Posteriormente, no ano 2011, o Curso de Bacharelado em Direito (Portaria 4739, de 25 de outubro de 2011), ganhou reconhecimento publicado pela Portaria 204, de 7 de julho de 2020.

Já o curso de Bacharelado em Psicologia foi autorizado pela Portaria MEC 59, publicado no D.O.U. de 11 de fevereiro de 2014; e reconhecimento expedido pela Portaria 88, de 20 de fevereiro de 2019.

O Bacharelado em Medicina, autorizado através da Portaria MEC 359, de 10 de junho de 2014, publicado no D.O.U. dia 11 de junho de 2014; reconhecimento publicado pela Portaria 413, de 26 de outubro de 2023.

Os cursos Tecnológicos Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira foram autorizados no ano de 2014, pela Portaria MEC 599, de 29 de outubro de 2014.

A Licenciatura em Pedagogia foi autorizada pela Portaria MEC nº 600 de 29/10/2014 (D.O.U. de 30/10/2014), e reconhecimento publicado pela Portaria 1.123, de 26 de outubro de 2021. A renovação foi divulgada na Portaria 150, de 22 de junho de 2023.

No ano de 2018, três conquistas vieram somar na trajetória: o curso de Odontologia foi autorizado pela Portaria nº 116, de 20 de fevereiro de 2018; com reconhecimento publicado pela Portaria 80 de 15 de março de 2024. O Curso de Bacharelado em Enfermagem foi autorizado pela Portaria nº 244, de 06 de abril de 2018; e reconhecimento publicado na Portaria 80 de 15 de março de 2024. E, por fim, o curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética foi autorizado Portaria nº 874, de 14 de dezembro de 2018, com reconhecimento expedido pela Portaria 121, de 29 de maio de 2023. Houve, ainda, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências da Computação, Portaria 917, 27 de dezembro de 2018.

Ainda em 2018, entre os dias 07 e 11 de agosto, a Fagoc recebeu a visita (Avaliação nº 134474; Processo nº 201611132) da Comissão de Avaliação para recredenciamento institucional, segundo a qual, a IES apresenta um quadro MUITO BOM do que expressa o referencial mínimo de qualidade, obtendo nota 4,0. A partir deste processo, foi recredenciada e transformada em Centro Universitário, através da Portaria 1.079 de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. de 3 de junho de 2019, seção 1, página 35.

No mesmo período, mais precisamente entre os dias 08 e 11 de agosto, a IES recebeu Comissão de Avaliação para autorização do curso de Redes de Computadores (Protocolo: 201701971 Código MEC: 1445618 Código da Avaliação: 136241 Ato Regulatório: Autorização EAD Vinculada a Credenciamento).

No ano de 2019, ocorreu a visita (Avaliação nº 134474; Processo nº 201701970) referente ao Credenciamento EAD, entre os dias 18/02 e 20/02, a IES foi

credenciada através da Portaria 84, de 16 de janeiro de 2020, divulgada no D.O.U em 17 de janeiro de 2020, com validade de quatro anos.

No mesmo ano, aconteceu a vista para reconhecimento do curso de Pedagogia (Avaliação nº 153236; Processo nº 201816135), reconhecido através da Portaria 1123, de 05 de outubro de 2021, publicada no D.O.U em 06 de outubro de 2021.

Ainda em 2019, foi criado o curso de Bacharelado em Nutrição, através da Portaria 2/2019, publicada em 2 de dezembro de 2019.

Nos últimos dois anos, quatro novos cursos foram criados na instituição, sendo três na área da saúde e um na área da educação. Em 2023, foi criado o curso de Fisioterapia, através da Portaria 1, publicada em 8 de março de 2023 (curso presencial). No ano seguinte, em 2024, três novos cursos vieram somar ao quadro: Biomedicina através da Portaria 3, de 5 de fevereiro (presencial); Farmácia, através da Portaria 2, de 5 de fevereiro de 2024 (presencial).

Número de docentes: 146 (doutores 37, mestres 64 e especialistas 45)

Número de discentes: 2.187

Quantidade de cursos oferecidos na graduação: 16

PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

No que concerne à **Pós-Graduação** *Lato Sensu*, o UNIFAGOC possui atualmente 03 turmas na modalidade de ensino presencial, a saber: Gestão de Pessoas, Marketing Digital e Controladoria de Cursos. A IES possui setor/funcionária com dedicação exclusiva à organização dos cursos, que juntamente com os Coordenadores de curso da Pós-Graduação, elaboram o calendário acadêmico e a estruturação do Projeto Pedagógico do Curso.

Em relação à **extensão universitária**, a instituição vem desenvolvendo, com excelência, ações extensionistas por meio de projetos criados pelos cursos de graduação e pela própria instituição, integrando diversas áreas do saber na promoção do desenvolvimento social e na interação entre o centro universitário e a comunidade. Seja através da ação extensionista curricularizada ou não, busca-se o diálogo com outros segmentos da sociedade, valorizando o conhecimento produzido a partir da

prática social e da troca de saberes com movimentos sociais, organizações e outros setores da sociedade.

Dentre as ações extensionistas, destacam-se o Debate Eleitoral com candidatos da região da Zona da Mata, Casamento Comunitário, Tech Kids, Game Party, Projeto de Vida em escolas públicas de educação básica, entre outros, que surgiram a partir de demandas da própria comunidade e que se caracterizam nos seguintes eixos temáticos: Educação; Direitos Humanos, Cidadania e Justiça Social; Saúde; Meio Ambiente; Tecnologia; Empreendedorismo e Cultura.

Em 2024, a partir da Portaria 05/2024, foi nomeada a Comissão Permanente de Extensão e Curricularização da Extensão, com o objetivo de aprimorar e fomentar novas práticas extensionistas na instituição. Desde então, foi organizado e publicado o edital de fomento aos projetos de extensão e à curricularização da extensão, visando oferecer aporte financeiro para o desenvolvimento de projetos que fortaleçam a tríade ensino, pesquisa e extensão na formação acadêmica e profissional, especialmente em consonância com a Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

Ademais, encontra-se em andamento o desenvolvimento do Projeto Integrador Institucional, com vistas à aplicação em 2025. Trata-se do fortalecimento da curricularização da extensão, unindo cursos de duas ou mais áreas do conhecimento no compromisso com a transformação social, fomentando novas políticas públicas, parcerias e desenvolvimento regional.

Portanto, seja para ações extensionistas que acumulam horas de Curricularização da Extensão para os cursos de graduação, ou para ações sistemáticas e contínuas que envolvem a instituição (alunos e docentes) e o público externo, desenvolvidas de modo interdisciplinar e/ou multidisciplinar, valoriza-se: (a) a contribuição para a redução das desigualdades sociais, econômicas e políticas; (b) o fortalecimento das relações interpessoais para humanizar o ensino e torná-lo uma fonte de enriquecimento pessoal e profissional a serviço da comunidade; (c) a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, buscando a produção e socialização do conhecimento.

O Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC é uma iniciativa essencial para o estímulo à pesquisa e à produção acadêmica, voltado para alunos de graduação que desejam aprofundar seus conhecimentos científicos e contribuir com a geração de novos saberes. Esse programa, que visa promover a formação de novos pesquisadores, tem se consolidado como uma das principais ações da instituição para o desenvolvimento acadêmico de seus estudantes e para o avanço do conhecimento nas mais diversas áreas do saber.

O UNIFAGOC tem se empenhado para criar um ambiente propício à iniciação científica, com o suporte de programas como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, que oferece bolsas de estudo para alunos de graduação engajados em projetos de pesquisa. O Edital de Iniciação Científica 2025/1, publicado pela instituição, reforça esse compromisso, oferecendo novas oportunidades para que os alunos possam se dedicar à pesquisa científica, sob a orientação de docentes qualificados.

Para garantir a ética e a qualidade dos projetos, o UniFagoc conta com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEUA), responsável pela análise e aprovação de projetos que envolvem seres humanos, garantindo que todas as normas éticas sejam rigorosamente seguidas. Além disso, a Comissão de Pesquisa (COPIC) tem um papel fundamental na gestão e no fomento das atividades científicas, proporcionando o apoio necessário para o desenvolvimento dos projetos e assegurando que os mesmos atendam aos requisitos acadêmicos e científicos exigidos.

Através dessas ações e de um conjunto de esforços integrados, o UNIFAGOC se posiciona como uma instituição comprometida com a formação de profissionais altamente capacitados e com a promoção de uma cultura científica inovadora e ética.

Neste sentido o PDI estabelece que as áreas de atuação de pesquisa (ou iniciação científica) e extensão são delineadas de acordo com as peculiaridades e interesses de cada curso, preferencialmente vinculadas às áreas das disciplinas do curso, sendo previstas nas políticas institucionais. As atividades são registradas e acompanhadas através do sistema acadêmico.

Em março de 2024 é inaugurado o **Centro de Estudos da Saúde**, que tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar os resultados de atividades técnico-científicas

de pesquisa, extensão e pós-graduação. Trata-se de uma Unidade de Aprendizagem que congrega profissionais de diferentes áreas da saúde.

É de responsabilidade do Centro de Estudos o desenvolvimento de trabalhos focados exclusivamente na melhoria da prestação de serviços e na melhoria do atendimento da saúde a partir dos casos ocorrentes no curso de Medicina do UNIFAGOC.

São finalidades do Centro de Estudos da Instituição ubaense:

- Promover intercâmbio técnico-científico com outros órgãos correlatos do país em atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação.
- Criar e gerenciar cursos e atividades de Pós-graduação.
- Planejar, incentivar, promover, supervisionar e divulgar a realização de trabalhos científicos.
- Pleitear a concessão de estágios em área específica no país para membros da equipe de saúde do curso de Medicina do UNIFAGOC.
- Promover e supervisionar reuniões científicas, cursos de reciclagem e especialização realizados no hospital.
- Participar das atividades do planejamento e execução científica da Residência
 Médica.
- Incentivar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de projetos de extensão que visem melhorar a qualidade da prestação de serviços do hospital ou que estejam voltados para a comunidade externa.

II CONCEITOS OBTIDOS PELA IES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO



O processo de Avaliação Institucional, em especial relacionadas às avaliações externas, permite que a instituição de ensino conheça seus limites e potencialidades de atuação no objetivo de se tornar uma referência de centro universitário na região. As informações apresentadas neste relato passam por uma análise criteriosa e posteriormente, apropriadas por toda comunidade acadêmica que em seguida, é construído um planejamento com propostas de melhorias das diversas frentes de atuação da instituição. Adiante apresentaremos um diagnóstico a respeito do UNIFAGOC diante das avaliações externas, identificando os desafios que devem ser considerados no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Ao todo 13 cursos do UNIFAGOC receberam avaliação externa pelo MEC, a seguir identificados: Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Bacharelado em Educação Física, Licenciatura em Educação Física, Psicologia, Medicina, Odontologia, Enfermagem, Estética e Cosmética, Pedagogia e Nutrição. Os cursos que ainda não receberam visita *in loco* são ao todo 03: Farmácia, Fisioterapia e Biomedicina.

No ano de 2024 um curso teve avaliação *in loco* pelo MEC, que foi o curso de Bacharelado em **Ciência da Computação**, obtendo **nota 05** na renovação de reconhecimento. A Comissão de Avaliação do MEC fez a avaliação nos dias 02, 03 e 04 de setembro, onde os avaliadores realizaram análise detalhada da organização didático-pedagógica, do corpo docente, e da infraestrutura do curso, incluindo laboratórios, salas de aula, áreas de convivência, biblioteca, entre outras dependências fundamentais para a formação dos estudantes.

Para o ano de 2023 foram 03 (três) cursos avaliados pelo MEC: **Bacharelado em Nutrição**, **Bacharelado em Enfermagem** e **Bacharelado em Medicina**. Todos os cursos tiveram nota máxima, ou seja, **nota 5**. Durante a visita os avaliadores obtiveram informações sobre a organização didático pedagógica, o corpo docente, além de conhecer a infraestrutura da instituição como laboratórios, salas de aula, áreas de convivência, biblioteca e demais dependências de uso do curso.

A comissão avaliadora também pode conhecer alguns locais destinados à prática dos estudantes como o Hospital Santa Isabel, Núcleo do Câncer e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. Como parte do procedimento, alunos do

internato e dos ciclos básico e clínico também participaram de reuniões com os avaliadores, bem como os professores do curso.

No ano anterior, ou seja em 2022, os cursos de **Bacharelado em Odontologia** e **Tecnólogo em Estética e Cosmética** receberam visita do MEC. Em ambos os cursos o conceito final foi de **nota 5**. Esse resultado reflete o compromisso do UNIFAGOC com a excelência acadêmica, a qualificação profissional dos alunos e a melhoria contínua de suas práticas educacionais. A nota 5 demonstra a alta qualidade do ensino ofertado, o que é resultado do trabalho conjunto de docentes, discentes e gestão acadêmica, além do investimento em infraestrutura.

Em 2019 o curso de **Licenciatura em Pedagogia** recebeu visita dos avaliadores do MEC nos dias 09 e 10 de dezembro para o processo de reconhecimento, obtendo **nota 5**.

Estes conceitos representam uma importante conquista para o UNIFAGOC, consolidando seus cursos como referência na formação de profissionais nas áreas de Ciência da Computação, Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Estética e Cosmética e Pedagogia.

Em comemoração e agradecimento aos resultados das últimas avalições *in loco* a IES fez divulgação nas redes sociais e *outdoors*, destacando sua consolidação como centro de ensino de qualidade.



Figura 1 – Divulgação dos resultados obtidos pelos cursos nas últimas avaliações in loco

Fonte: UNIFAGOC, 2024

Na Figura 2 pode-se identificar e quantificar as notas recebidas pelos cursos de graduação na última avalição externa do MEC. Pela Figura é possível perceber que ao todo 6 cursos tiveram nota 4, 7 cursos a nota 5 e três cursos (Fisioterapia, Farmácia e Biomedicina) ainda não passaram pelo processo de avaliação externa do MEC.

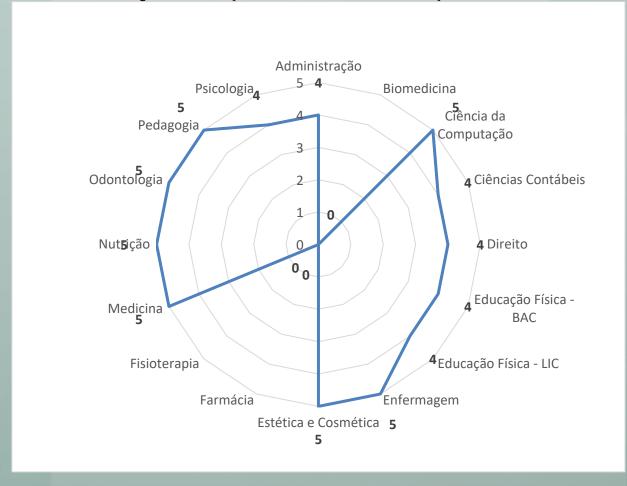


Figura 2 – Situação dos cursos na última avaliação válida

Na Tabela 1 – Conceito de Curso na última avaliação, poder identificar os 16 (dezesseis) cursos em funcionamento na IES assim como seus respectivos conceitos atribuídos segundo o Conceito de Curso – CC, Nota ENADE e Conceito Preliminar de Curso – CPC.

Tabela 1 – Conceito de Curso na última avaliação

Cursos	Título	СС	ENADE	СРС	Última Válida	Última Fase no MEC
Administração	Bacharelado	4	4	4	4	Renovação de Reconhecimento
Biomedicina	Bacharelado	-	917 F TT	-	4 H - T T	Autorização
Ciência da Computação	Bacharelado	-	4	4	5	Renovação de Reconhecimento
Ciências Contábeis	Bacharelado	4	3	4	4	Renovação de Reconhecimento
Direito	Bacharelado	5	4	4	4	Renovação de Reconhecimento
Educação Física - BAC	Bacharelado	3	4	4	4	Renovação de Reconhecimento
Educação Física - LIC	Licenciatura	3	4	4	4	Renovação de Reconhecimento
Enfermagem	Bacharelado	5			5	Reconhecimento

Estética e Cosmética	Bacharelado	5	-	-	5	Reconhecimento
Farmácia	Bacharelado	-		-	- 1	Autorização
Fisioterapia	Bacharelado	-	-	-	-	Autorização
Medicina	Bacharelado	5	1	3	5	Reconhecimento
Nutrição	Bacharelado	5	-	-	5	Autorização
Odontologia	Bacharelado	5	-	-	5	Reconhecimento
Pedagogia	Licenciatura	5	4	4	5	Reconhecimento
Psicologia	Bacharelado	4	3	4	4	Renovação de Reconhecimento

Para conhecer o desempenho da IES, é possível consultar, entre outros indicadores, o Índice Geral de Cursos (IGC). O instrumento é construído com base numa média ponderada das notas dos cursos de graduação da instituição. Assim, sintetiza num único indicador a qualidade de todos os cursos de graduação. O IGC é divulgado anualmente pelo Inep/MEC, após a divulgação dos resultados do Enade.

Quanto ao IGC, o UNIFAGOC teve as notas 2,6126 em 2013, 2,6272 em 2014, 2,8914 em 2015, 2,8334 em 2016, 2,8626 em 2017, 2,8902 em 2018, 2,7173 em 2019, 2,7173 em 2020, 2,7802 em 2021 e 3,179 em 2022 tal como identificado na Figura 3 e na Tabela 2. Na Figura e Tabela ainda é possível identificar as metas do IGC estipuladas pela IES para o ano de 2023.

Sobre o Conceito Institucional CI, o UNIFAGOC obteve nota 3 (três) no ano de 2011 e nota 4 (quatro) no ano de 2019, e expectativa de nota 5 (cinco) no ano de 2025 conforme pode ser observado na Tabela 3.

IGC - Projetado x Efetivado 3,3 3,2 3,1 2,8914 2,8334 2,8626 2,9 2,8902 2,7802 2,6<u>127</u>2 2,7 2,8 2,7 2,6 2,5 IGC 2013 IGC 2014 IGC 2015 IGC 2016 IGC 2017 IGC 2018 IGC 2019 IGC 2020 IGC 2021 IGC 2022 IGC 2023 **─**Projetado **─**Efetivado

Figura 3 – Índice Geraldo dos Cursos UNIFAGOC e sua meta para 2023.

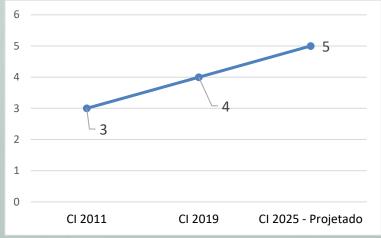
Tabela 2 – Índice Geraldo dos Cursos - IGC UNIFAGOC

Tabela 2 - Indice defaido dos odisos - 100 oran Adoo				
INSTITUCIONAL				
Ano	Projetado	Efetivado		
IGC 2013	2,5	2,6127		
IGC 2014	2,6	2,6272		
IGC 2015	2,7	2,8914		
IGC 2016	2,8	2,8334		
IGC 2017	2,85	2,8626		
IGC 2018	2,9	2,8902		
IGC 2019	3	2,7173		
IGC 2020	2,85	2,7173		
IGC 2021	2,85	2,7802		
IGC 2022	2,9	3,179		
IGC 2023	3,2	3 200 1		

Tabela 3 – Conceito Institucional CI UNIFAGOC projetado e efetivo

CONCEITO INSTITUCIONAL						
Ano	Projetado	Efetivado				
CI 2011	3	3				
CI 2019	4	4				
CI 2025	5					

Figura 4 – Conceito Institucional real (2011, 2019) e projetado (2025)



III PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO



A CPA foi Instituída pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, via Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), fundamentada na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior por meio do processo de Avaliação Institucional como instrumento norteador das ações e transformações necessárias ao pleno desenvolvimento da Instituição. É tarefa da CPA (Comissão Própria de Avaliação) coordenar os processos internos de avaliação da Instituição, e de sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP.

No UNIFAGOC os membros da CPA são indicados pela Reitoria Geral da IES e terão mandato previsto de dois anos, cabendo sua recondução por parte da Reitoria. Cabe ressaltar que a CPA terá atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

A CPA é composta por:

- ■01 (um) representante efetivo do corpo docente;
 □ 01 (um) representante suplente do corpo docente;
- ■01 (um) representante efetivo do corpo discente, regularmente matriculado;

 □ 01 (um) representante suplente do corpo discente, regularmente matriculado;
- ■01 (um) representante efetivo do corpo técnico-administrativo;

 □ 01 (um) representante suplente do corpo técnico-administrativo;
- ■01 (um) representante efetivo da sociedade civil organizada.

 □ 01 (um) representante suplente da sociedade civil organizada.

A avaliação interna, também denominada de autoavaliação, tem a função diagnóstica dos processos da Instituição. Esse procedimento permite identificar se as práticas estão alcançando os objetivos propostos, bem como permite a correção de omissões e ou equívocos que podem estar acontecendo, para que se possa evitá-los no futuro. Assim, desde 2004 a instituição tem investido nesse processo, se apropriando da captação de informações, preparados de forma a avaliar os segmentos acadêmicos, os egressos, os setores administrativos e as Avaliações Externas.

Através da avaliação a instituição aprecia, questiona e acompanha o seu próprio trabalho, definido prioridades de desenvolvimento, tendo condições de avançar numa linha quantitativa, buscando o seu compromisso científico e social.

Os resultados das avaliações são discutidos e apresentados para a comunidade interna e externa e ocorre a elaboração de um plano de ação que seja eficaz na correção das fragilidades destacadas no processo, com a implementação das ações necessárias a fim de garantir a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados.

O sistema de autoavaliação, que fica a cargo da CPA, possui política própria, ou seja, um regulamento, que para além de outras questões trata: da constituição, mandato e funcionamento da CPA; da competência da execução da autoavaliação e das dimensões avaliadas.

No ano de 2014 também foram criadas as políticas de acompanhamento do egresso, quem têm os objetivos de identificar o perfil profissional dos alunos que realizaram algum curso de graduação ou tecnológico no Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC; identificar se as expectativas dos alunos para com a matriz curricular ao longo do curso foram atingidas; delinear o perfil do profissional formado, em especial as habilidades e competências fomentadas pela Instituição, e avaliar a sua inserção como egresso no mundo do trabalho.

Atualmente a autoavaliação institucional ocorre em 6 níveis: avaliação dos discentes, autoavaliação institucional, avaliação junto ao corpo técnico-administrativo e docentes, acompanhamento dos egressos, avaliação da pós-graduação e avaliações externas, tal como segue na Figura 5.

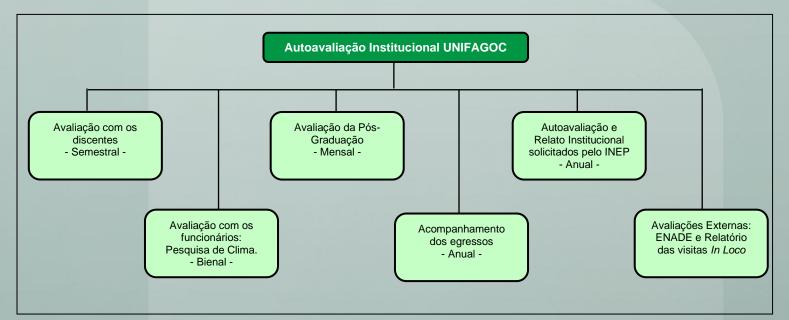
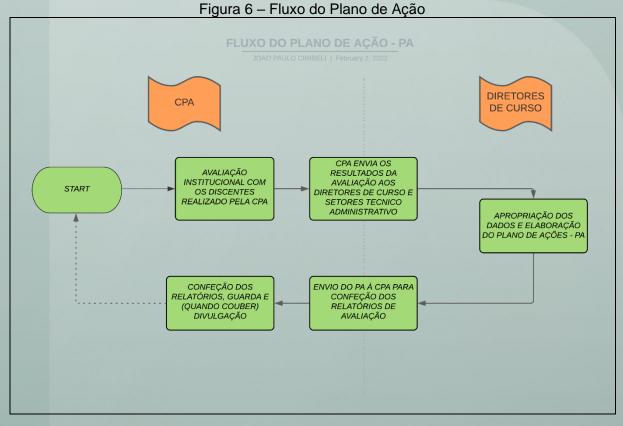


Figura 5 – Níveis da autoavaliação institucional

Sobre a avaliação semestral que acontece com os discentes da instituição, é válido constatar que a CPA envia os relatórios para os diretores de curso, que por sua vez elaboram, anualmente, o Plano de Ação. O P.A. é elaborado pelo Diretor(a) do curso com apoio dos professores, após enviado ao Pró-reitor de Graduação para aprovação e acompanhamento, bem como encaminhado à CPA. Na Figura 6 é possível observar o fluxo de trabalho.



Fonte: CPA, 2024

Ações da CPA e do UNIFAGOC sobre a Política de Acompanhamento e Relacionamento com os Egressos

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC, ao longo dos últimos anos, tem se empenhado em promover a melhoria contínua do ensino, com o intuito de garantir uma formação acadêmica sólida e alinhada às necessidades do mercado de trabalho. Nesse contexto, o acompanhamento dos egressos torna-se um aspecto crucial para a avaliação da qualidade educacional oferecida pela instituição. Contudo, ao longo desse processo, observou-se uma participação abaixa nas pesquisas de acompanhamento realizadas com os egressos, o que indicou a necessidade de uma revisão das estratégias de acompanhamento com esse público, bem como relacionamento.

Reconhecendo a importância de estreitar os laços com seus ex-alunos e melhorar a qualidade dos dados coletados, a CPA e o UNIFAGOC desenvolveram

duas ações estratégicas que buscam não apenas otimizar a gestão do acompanhamento dos egressos, mas também proporcionar benefícios tangíveis e a criação de um vínculo mais forte e duradouro entre o Centro Universitário e seus exalunos.

A primeira ação consiste na utilização pela CPA da **Plataforma Rubeus** (vide Figura 7), uma solução tecnológica inovadora voltada para a gestão do relacionamento com aluno e egressos. A Rubeus é uma plataforma desenvolvida para otimizar processos de captação e gestão da permanência dos alunos nas instituições de ensino. Seu objetivo é proporcionar uma experiência diferenciada e personalizada, utilizando tecnologia de ponta e uma consultoria especializada que visa atender às necessidades específicas do setor educacional.

Por meio dessa plataforma, o UNIFAGOC visa transformar a maneira como a instituição se relaciona com seus egressos, centralizando todas as interações e o gerenciamento de dados em um único ambiente digital. A utilização da Rubeus facilita a coleta de informações, como a resposta aos questionários de acompanhamento, além de permitir que a instituição acompanhe a trajetória profissional de seus exalunos de maneira mais eficiente e precisa.

Com a integração da plataforma, a CPA também espera aumentar a taxa de participação dos egressos nas pesquisas de acompanhamento, uma vez que a Rubeus oferece uma interface intuitiva e fácil de usar, tornando o processo mais ágil e acessível. Além disso, a atualização constante dos dados dos egressos por meio da plataforma possibilita um relacionamento mais próximo e eficaz, criando um ciclo de comunicação contínuo entre o Centro Universitário e seus ex-alunos.

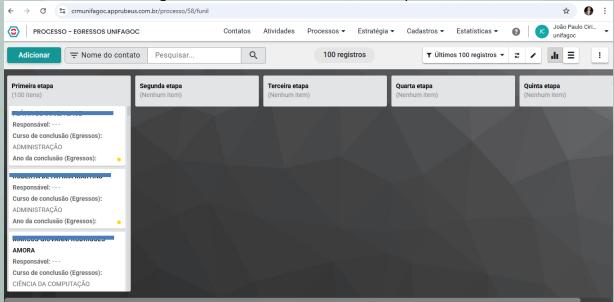


Figura 7 – Plataforma Rubeus utilizada pela CPA

Fonte: CPA, 2024

Criação do Projeto Alumni

A segunda ação estratégica implementada pelo UNIFAGOC é o lançamento do **Projeto Alumni**, que visa fortalecer o vínculo com os egressos e criar um ambiente de troca e crescimento contínuo entre a instituição e seus ex-alunos. Uma das principais iniciativas do Projeto Alumni é a criação da **Carteirinha de Egresso UNIFAGOC**, um benefício exclusivo para aqueles que desejam manter uma conexão constante com a universidade (vide Figura 8).

A carteirinha garante ao egresso acesso ao campus da instituição, permitindo sua participação em eventos acadêmicos e institucionais, como palestras, seminários e outras atividades culturais. Além disso, o projeto oferece descontos significativos para ex-alunos que desejam continuar seus estudos no UNIFAGOC, seja por meio de uma **segunda graduação** ou **pós-graduação**. Para ter direito a esses benefícios, os egressos precisam preencher o questionário de acompanhamento e manter seus dados atualizados na plataforma Rubeus, garantindo que a instituição tenha informações atualizadas sobre suas trajetórias profissionais e acadêmicas.

Esses benefícios não apenas incentivam a participação ativa dos egressos no processo de acompanhamento, mas também criam um senso de pertencimento e continuidade. A possibilidade de acessar o campus e participar de eventos da instituição oferece aos ex-alunos uma oportunidade de continuar se atualizando e se

conectando com a comunidade acadêmica, reforçando a ideia de que o UNIFAGOC está sempre disposta a apoiá-los em sua jornada profissional.

ALUMNI - Solicitação de Carteira

Nome Completo *

E-mail *
email@exemplo.com

Celular/WhatsApp *

(11) 96123-4567

Telefone fixo

(11) 96123-4567

CONCLUIR

UNIFAGOC
CENTRO UNIVERSITARIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO

Figura 8 – Página Alumni de acompanhamento e relacionamento com o Egresso

Fonte: CPA, 2024

■ unifagoc.apprbs.com.br

As ações implementadas pela CPA e pelo UNIFAGOC, por meio da utilização da Plataforma Rubeus e da criação do Projeto Alumni, visam melhorar significativamente o relacionamento com os egressos, garantindo não apenas um acompanhamento mais eficiente, mas também o fortalecimento de laços duradouros entre o Centro Universitário e seus ex-alunos. Com a adoção dessas estratégias, o UNIFAGOC busca proporcionar uma experiência mais rica e integrada para seus

egressos, ao mesmo tempo em que aprimora a coleta de dados importantes para a melhoria contínua da qualidade educacional.

Essas ações refletem o compromisso do UNIFAGOC com a excelência acadêmica e com a construção de uma rede sólida de ex-alunos que, ao se manterem conectados à instituição, contribuem para o desenvolvimento de uma comunidade acadêmica mais engajada e dinâmica. A plataforma Rubeus e o Projeto Alumni são exemplos claros de como o UNIFAGOC está investindo em tecnologias e estratégias inovadoras para promover um acompanhamento mais eficiente, estreitando os laços com seus egressos e garantindo benefícios que agregam valor à sua trajetória profissional e acadêmica.

IV DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO



A análise dos resultados da autoavaliação feita nos 6 níveis identificados no item "Projetos e Processos de Autoavaliação", é de responsabilidade da CPA. Em informações são via recebidas Sistema Conecta geral as (https://conecta.unifagoc.edu.br/) vinculado ao Totvs, isto quando a avaliação é com discentes. Quando as informações são provenientes de egressos e da pós-graduação, a captação ocorre via Google Formulários. E por fim, quando as informações são provenientes de funcionários (professores, corpo técnico-administrativo e colaboradores em geral) o UNIFAGOC contrata empresa especializada para realizar a pesquisa de clima.

Após as informações com os egressos e alunos da pós-graduação serem coletadas passa-se à análise dos resultados, que conta com a ajuda de programas como o Excel para a tabulação e construção de gráficos representativos.

Quanto à divulgação dos resultados da autoavaliação, esta ocorre em dois níveis: comunicação interna e comunicação externa. A comunicação interna entre a instituição, os docentes, corpo técnico-administrativo e discentes ocorre, principalmente, através de e-mails, circulares, quadros de aviso e Site.

A comunicação externa se dá principalmente através da internet, redes sociais e *homepage* institucional (https://unifagoc.edu.br/). O site apresenta, permanentemente, informações sobre a instituição, os cursos oferecidos, o corpo docente e notícias sobre o que acontece no Centro Universitário. Além disso, o site oferece um link (https://unifagoc.edu.br/cpa) com informações da CPA, onde constam as autoavaliações, as avaliações internas, contato da CPA, componentes da comissão, legislação e regulamentos sobre a autoavaliação institucional.

O processo de avaliação interna, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação, desde a fase de elaboração conceitual até a confecção de relatórios, deverá ser divulgado para a comunidade acadêmica, pelos meios de comunicação usuais da IES.

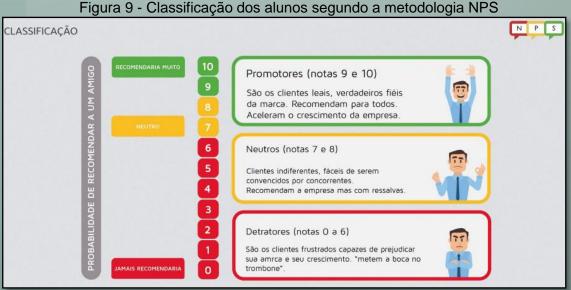
A CPA deverá ter pleno acesso a todas as informações institucionais, podendo requerer informações sistematizadas de todas as unidades administrativas da IES. Neste sentido a instituição deverá fornecer à CPA as condições materiais, de infraestrutura e recursos humanos necessárias à condução de suas atividades.

Utilização da Metodologia Net Promoter Score - NPS para Avaliação da IES

Os resultados apurados pelo método NPS, permitem às instituições classificarem os seus alunos em 3 tipos: promotores, neutros e detratores (vide Figura 9).

Promotores são pessoas que avaliam a empresa com notas 9 ou 10, demonstrando que estão altamente satisfeitas, realizarão novas interações, e recomendarão a Instituição para colegas, amigos e familiares, a IES precisa empenhar-se para manter estes clientes e traçar estratégias para atrair novos promotores.

Neutros dão nota 7 ou 8, estão parcialmente satisfeitos e podem mudar para o concorrente a qualquer momento, para transformá-los em promotores a IES precisa melhorar seus serviços, produtos e processos. Detratores são pessoas que dão nota 6 ou inferior, seu nível de satisfação é baixo, estão decepcionados, tendem a não ter um novo relacionamento com a empresa e não irão à recomendar para colegas, amigos e familiares. É necessário avaliar o *feedback* e verificar o que pode ser feito para que a insatisfação seja amenizada.



Fonte: CPA, 2024

Para obter o indicador NPS, deve ser calculado o percentual de alunos promotores (P) e subtraí-lo do percentual de alunos detratores (D) de forma esquemática tem-se:

$$NPS = P - D$$

Ao fim do processo o fechamento do ciclo é essencial, pois, quando o aluno responde a uma pesquisa, aguarda um retorno por parte da IES, é uma segunda oportunidade para melhorar a experiência com o UNIFAGOC. Os dados deverão ser analisados para encontrar os problemas destacados; as sugestões; os comentários e como está a solidificação da marca no mercado. O *feedback* é realizado seguindo a ordem de detratores, neutros e promotores com o objetivo de converter clientes detratores e neutros em promotores.

Assim é essencial a leitura de todos os comentários, recomenda-se o uso de ferramentas que selecionam os comentários de acordo com a frequência de palavraschave, gerando um relatório que, será analisado para estabelecer as questões prioritárias e os itens que terão atenção dos executivos e diretores.

Reitoria, Pró-Reitoria e Diretores de Curso não são os únicos responsáveis pelos resultados do NPS, o envolvimento dos funcionários, desde o nível operacional até o nível estratégico é essencial, todos devem estar motivados e envolvidos para alcançar este objetivo.

Resultados do NPS: método e análise

O indicador NPS varia de -100 a 100 (Quadro 1), e o enquadramento de classificação se divide em Zona Crítica (entre -100 e 0), quando a IES possui mais alunos detratores do que promotores, neste caso deve estar atentas às atitudes de seus alunos e elaborar planos de ação que proporcionem uma melhor experiência; Zona de Aperfeiçoamento (entre 1 e 50) quando o número de clientes promotores e detratores são similares, aqui a IES possui facilidade de crescimento de NPS se trabalhar da forma correta.

Zona de Qualidade (entre 51 e 75) quando a IES possui mais clientes promotores do que detratores, estão sempre preocupados em oferecer um serviço de qualidade que satisfaça seus alunos e Zona de Excelência (entre 76 e 100) quando a

IES ocupa lugar de destaque no mercado e são referência em experiência para os alunos.

Quadro 1 - Zonas de classificação segundo a metodologia NPS

NPS	Zonas de Classificação do NPS		
Entre 76 e 100	Zona de Excelência		
Entre 51 e 75	Zona de Qualidade		
Entre 1 e 50	Zona de Aperfeiçoamento		
Entre -100 e 0	Zona Crítica		

Fonte: CPA, 2024

V PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS



A autoavaliação institucional é considerada um instrumento indispensável na consolidação de uma instituição de ensino superior de excelência e relevante na sociedade. Os dados aqui apresentados possibilitam que os gestores e mantenedores vislumbrem os pontos que devem ser aprimorados e as potencialidades da instituição. Conforme mencionado anteriormente, a CPA tem por função realizar diagnósticos permanentes, seja com os egressos, seja com a comunidade acadêmica em geral, aqui entendendo os discentes, docentes e corpo técnico-administrativo. A partir da coleta dos dados e posterior análise, são gerados relatórios entregues e apresentados aos Diretores de curso, aos Pró-Reitores e à Reitoria.

Com base nos relatórios são identificados os pontos críticos de insucesso pela IES. A partir de sua definição planos me melhorias são traçados de forma participativa e setorial, ou seja, os setores precisam se organizar e apresentar, em conjunto com seu responsável imediato, ações que deverão ser tomadas para corrigir ou minimizar o problema.

Dessa forma, com a análise desses resultados foram avaliados os pontos de melhoria e correção para a elaboração de planos de ação voltados à construção de um ensino superior de excelência.

A etapa de acompanhamento compreende:

- Identificação de pontos de melhoria.
- Elaboração de planos de ação e estratégias de correção.
- Implementação de melhorias.

Plano de Ação – PA a partir dos Processos Avaliativos

Face a isso, após a consolidação e apresentação dos resultados para as respectivas áreas são derivados planos de ação com o intuito de promover a melhoria nos diferentes aspectos identificados na avaliação. A Figura 10 ilustra o modelo utilizado no plano de ação.

Figura 10 – Modelo do Plano de Ação pelo Método 5W2H.

5W				2H			
WHAT (O QUE)	WHY (POR QUE)	WHERE (ONDE)	WHO (QUEM)	WHEN (QUANDO)	НОW (сомо)	HOW MUCH (QUANTO CUSTA)	STATUS
O QUE SERÁ FEITO? QUAL É O SEU OBJETIVO? COMO DESCREVER O MELHOR QUE PODE OBTER NESTA SITUAÇÃO?	POR QUE SERÁ FEITO? QUAL É A RAZÃO QUE MOTIVA ESSA AÇÃO? O QUE VAI CONSEGUIR DE RETORNO? FAZ PARTE DE SUA MISSÃO? VALE A PENA?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO? QUEM ESTÁ ENVOLVIDO OU É RESPONSÁVEL EM CADA AÇÃO? QUEM DEVE SER AVISADO?	QUANDO SERÁ FEITO? QUAIS SÃO AS PRIMEIRAS AÇÕES NECESSÁRIAS? ESSAS AÇÕES SÃO PROATIVAS OU DEPENDEM DE OUTRAS FORA DO SEU CONTROLE?	COMO SERÁ FEITO? COMO INICIAR, MENSURAR E ATIVAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS? QUAIS SÃO AS SOLUÇÕES DE CONTINGÊNGIA, NO CASO DE ENCONTRAR OBSTÁCULOS? O QUE SINALIZARÁ QUE É O MOMENTO DE AGIR ASSIM?	QUANTO CUSTARÁ FAZER? QUANTO CUSTARÁ EM TEMPO, ESFORÇO, DINHEIRO, CONHECIMENTO, PREPARAÇÃO PSICOLÓGICA E NEGOCIAÇÃO OU MOTIVAÇÃO PESSOAL E DE GRUPO?	

Fonte: CPA, 2024

Uma vez cadastrado o Plano de Ação - PA junto à Pró-Reitoria de Graduação, há o acompanhamento das ações planejadas e realizadas ao longo do ano por parte das Pró-Reitorias. Cabe ressaltar que a definição do "What" é feita a partir dos resultados das avaliações realizadas pela CPA, bem como pela observação dos Diretores de Curso, e órgãos Colegiados e de NDE.

O método 5W2H aplicado no UNIFAGOC

A ferramenta 5W2H é um *checklist* das atividades preventivas e corretivas desenvolvidas no UNIFAGOC, de forma prática, simples, eficiente e clara. Para isso, envolve diretores e colaboradores para identificação de necessidades e propostas de soluções aos objetivos que se deseja alcançar.

A essência desta ferramenta é descrever de forma sucinta um objetivo e detalhar as ações, custos e responsáveis para alcançá-lo. Neste sentido, o plano de ação tem por objetivo definir os desdobramentos da estratégia em ações com monitoramento. Por meio dele, a empresa busca planejar o que deve ser executado, criar uma metodologia, elaborar um cronograma e indicar os responsáveis para dar andamento a cada etapa.

A sigla 5W2H vem do inglês e é formada pelas letras iniciais das sete perguntas que devem ser feitas ao traçar o plano:

5W

What – o que será feito?

- Why por que será feito?
- Where onde será feito?
- When quando será feito?
- Who por quem será feito?

2H

- How como será feito?
- How much quanto vai custar?

A partir do momento que a planilha está criada, basta começar a alimentá-la com os objetivos e o passo a passo para atingi-los, seguindo as sete perguntas do 5W2H.

O Plano de Ação – PA elaborado anualmente pelos cursos de graduação são aconselhados a levar em consideração alguns aspectos, resguardada a individualidade de cada curso:

- Faça uma reflexão sobre cada pergunta e as responda de maneira concisa e objetiva, mas, detalhada o suficiente para que seja possível que todos a compreendam. Ao respondê-las, lembre-se sempre da meta a ser alcançada e busque construir a planilha em conjunto com outras pessoas que estarão envolvidas no processo.
- Além da possibilidade de optar por uma planilha no computador ou de realizar o plano de ação de forma manual em um quadro, cartaz ou papel, há como utilizar recursos tecnológicos para montar e monitorar o 5W2H. Isso permite que toda equipe possa acompanhar em tempo real, o andamento dos processos. Procure um aplicativo ou sistema que permita o compartilhamento e edição por todos os membros da sua equipe. Google Planilhas, Evernote e Trello, são algumas das opções que podem ajudar.
- Não se limite ao que foi traçado. Mudanças podem surgir e é importante ir atualizando esse plano de ação conforme tendências ou necessidades. Dependendo do projeto, é normal que você e sua equipe se deparem com diversas transformações que podem alterar o cenário previsto e que podem exigir uma reavaliação.

 Crie reuniões rápidas e periódicas para informar a todos sobre o andamento (mesmo que todos tenham acesso em tempo real), até para conseguir ouvir feedbacks e encontrar oportunidades de melhorias.

Não há uma única maneira de aplicar a metodologia, nem uma única finalidade, ou jeito certo. As respostas que preencherão a planilha precisam ser voltadas ao objetivo, e isso é o importa. Ao preencher os campos da ferramenta 5W2H, a atenção deve ser dada nas seguintes informações:

- What: Ação que deve ser executada, ou problema a ser solucionado;
- Why: Justificativa dos motivos e objetivos daquilo estar sendo executado ou solucionado:
- Who: Definição de quem será (serão) o(s) responsável(eis) pela execução do que foi planejado;
- Where: Informação sobre onde cada um dos procedimentos será executado;
 - When: Cronograma sobre quando ocorrerão os procedimentos;
- How: Explicação sobre como serão executados os procedimentos para atingir os objetivos pré-estabelecidos;
- How Much: Limitação de quanto custará cada procedimento e o custo total do que será feito?

Ações a partir do Diagnóstico e do Método

As ações pós-diagnóstico não ficam a cargo da CPA, esta age como termômetro das ações planejadas e realizadas. Estabelecer planos de ações e implementá-los fica, num primeiro momento, a cargo da Reitoria, Pró-Reitoria e/ou Diretores de curso (neste caso quando a questão provém do processo ensino-aprendizagem) ou a cargo da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira e seus respectivos setores de responsabilidade (quando a questão provém de ações administrativas e/ou de infraestrutura física).

A partir dos processos avaliativos e dos planos de desenvolvimento institucional, apresenta-se abaixo as diversas melhorias e propostas implantadas no UNIFAGOC:

- ✓ Nomeação da Comissão Permanente de Extensão e Curricularização da Extensão por meio da Portaria 04/2024;
- ✓ Atualização do Regulamento da Extensão e Curricularização da Extensão Universitária;
- ✓ Atualização da Comissão Permanente para atualização o PDI por meio da Portaria 06/2024;
- ✓ Criação e nomeação da Comissão Permanente de Apuração de Assédio por meio da Portaria 11/2024;
- ✓ Criação do Centro de Estudos da Saúde
- ✓ Implantação do sistema TOTVS

Construção dos Objetivos Estratégicos a partir do Balanced Scorecard (BSC)

O UNIFAGOC, utilizando o mapa estratégico do período de 2018 a 2022 como base, elaborou o novo planejamento estratégico (2023-2027) adotando um modelo de Balanced Scorecard (BSC) adaptado para Instituições de Ensino Superior, conforme sugestão de Lima (2003). Essa adaptação do BSC proporciona maior clareza e traduz a identidade institucional de forma mais precisa. Para o novo ciclo estratégico, o UNIFAGOC atualizou sua visão, negócio e valores, elementos que nortearão a instituição nos próximos anos (vide Figura 11).

A adaptação do *Balanced Scorecard* (BSC) para o contexto do UNIFAGOC considerou aspectos específicos da instituição e demandou a adequação de conceitos educacionais para facilitar a interpretação e o entendimento da metodologia. As estratégias foram estruturadas a partir das quatro dimensões do BSC – Desenvolvimento Profissional e Humano, Processos Geradores de Valor, Gestão Acadêmica Econômico-Financeira e Funções Acadêmicas – todas interligadas aos processos críticos e aos resultados macros da missão institucional. Essa adaptação visa gerar valor educacional, promover melhorias contínuas para os alunos e contribuir para o bem-estar e desenvolvimento global dos colaboradores, da comunidade e da instituição como um todo, otimizando a alocação de recursos e a oferta de capacitações.



Figura 11 - BSC adaptado a IES

Fonte: UNIFAGOC, 2024

Definidos as quatro perspectivas adaptados a IES (Instituição de Ensino Superior) e seguindo de acordo com o cargo e função estabelecida na disseminação da missão compartilhada, o Vice- reitor seguindo orientações do Reitor do UNIFAGOC, realizou as definições das estratégias macros, baseadas nas perguntas de cada perspectiva institucional, dando forma ao Planejamento Estratégico 2023-2027 do UNIFAGOC.



Figura 12 - BSC – Planejamento Estratégico UNIFAGOC 2023-2027

Fonte: UNIFAGOC, 2024

O Mapa Estratégico possibilita uma visão macro de todas as estratégias Institucionais partindo da missão da organização, na qual o UNIFAGOC preza pelo alcance de seus objetivos e metas com foco em promover com excelência a educação integral e de qualidade formando profissionais competentes e éticos, fomentando o desenvolvimento socioeconômico nacional.

VI PROCESSOS DE GESTÃO



Os processos de gestão do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC) atualmente estão disponibilizados para consulta pública no site institucional, possibilitando que a comunidade interna e externa tenha acompanhamento do desempenho e do desenvolvimento institucional.

Destaca-se que no processo de transformação para Centro Universitário, a instituição passou por uma reorganização administrativa coerentes com a nova configuração da instituição, bem como em diálogo com os documentos de avaliação interna e externa.

Assim, a estrutura organizacional estabelecida para o Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC foi concebida para que a instituição tenha versatilidade administrativa e se prime por um número reduzido de instâncias decisórias. Sendo assim, os Órgãos Colegiados do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC são: Conselho Superior – CONSUP, Reitoria, Pró-Reitoria Graduação, Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria Administrativa e Financeira, Pró-Reitoria de Comunicação, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Ademais, sobre os processos de gestão, outras mudanças significativas foi a nomeação da Comissão Permanente de Extensão e Curricularização da Extensão e a Comissão Permanente de Apuração de Assédio.

Em relação aos cargos concernentes à administração acadêmica, as atribuições e competências dos órgãos estão indicadas no Estatuto e no Regimento Interno, e estão parcialmente transcritas a seguir:

Capítulo VII Da Organização Acadêmica

Seção I Da Administração

Art. 20. A administração do UniFagoc é exercida pela Administração Superior composta:

- I. Conselho Superior
- II. Reitoria
- III. Vice-Reitoria
- IV. Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento Institucional
- V. Pró-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas
- VI. Pró-Reitoria Administrativa e Financeira
- VII. Pró-Reitoria de Comunicação e Marketing

Seção II Do Conselho Superior

- Art. 21. O Conselho Superior, instância administrativa máxima de natureza consultiva e deliberativa, é constituído:
- I. Reitor, seu Presidente;
- II. Pró-Reitores:
- III. Procurador Institucional:
- IV. Pelos diretores de cursos de graduação;
- V. Pela coordenação do setor de tecnologia da informação;
- VI. Um representante do corpo docente, escolhido pelos seus pares em processo seletivo com mandado de 2 (dois) anos permitida a recondução;
- VII. Um representante do corpo técnico-administrativo, escolhido pelos seus pares em processo seletivo com mandado de 2 (dois) anos permitida a recondução;
- VIII. Um representante do corpo discente, indicado por votação entre os representantes de turma com mandado de 2 (dois) anos permitida a recondução;
- IX. Um representante da comunidade, escolhido pelos demais membros do Conselho Superior com mandado de 2 (dois) anos permitida a recondução;
- X. Secretario Geral.
- Art. 22. Preside o Conselho Superior, o Reitor do UniFagoc; na sua ausência, o Pró-Reitor de Ensino e Desenvolvimento Institucional.
- Art. 23. O Conselho Superior se reúne ordinariamente quinzenalmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo Reitor do UniFagoc ou a requerimento de 1/3 (um terço), no mínimo, de seus membros.
- Art. 24. O Conselho Superior funciona e delibera com a presença da maioria de seus membros, decidindo por maioria simples dos votos.
- § 1º Nenhum membro do Conselho Superior pode votar em assunto de seu interesse pessoal direto.
- § 2º O Presidente do Conselho Superior tem direito a voto e, em caso de empate, exercerá o voto de qualidade.
- Art. 25. Das reuniões do Conselho Superior é lavrada ata pelo representante da secretaria acadêmica, que deverá ser lida e aprovada pelos membros presentes.
- Art. 26. Ao Conselho Superior compete:
- I Aprovar modificações na estrutura didática ou administrativa do UniFagoc;
- II Criar e extinguir cursos de graduação e pós-graduação, observadas as diretrizes nacionais pertinentes e a legislação vigente;
- III Regulamentar a criação e oferta de cursos de Pós-Graduação, observadas as diretrizes nacionais pertinentes e a legislação vigente;
- IV Estabelecer normas de caráter supletivo ao regime disciplinar do UniFagoc, respeitada a legislação em vigor;
- V Aprovar o Regimento Interno e fixar normas complementares sobre as matérias de sua competência;
- VI Resolver, em grau de recurso, os problemas que lhe sejam apresentados, em qualquer das áreas de atuação do UniFagoc, e de qualquer espécie;
- VII Aprovar o Estatuto do UniFagoc e avaliar as alterações que lhe forem propostas, para encaminhamento à aprovação do Ministério da Educação;
- VIII Pronunciar-se e aprovar convênios e acordos com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;

- IX Reunir-se, solenemente, nas cerimônias de colação de grau do UniFagoc;
- X Aprovar a concessão de títulos honoríficos;
- XI Solucionar, no limite de sua competência, os casos omissos e as dúvidas que surgirem da aplicação deste Estatuto;
- XII Opinar e coordenar as propostas de orçamento dos cursos, apresentadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento Orçamentário elaborando o orçamento do UniFagoc;
- XIII Decidir sobre questões administrativas, de ensino, didáticas ou disciplinares,
- XIV Rever periodicamente o Estatuto;
- XV Tomar conhecimento do relatório anual das Pró-Reitorias e sobre ele pronunciar-se;
- XVI Pronunciar-se sobre propostas de modificações na organização didática e administrativa do UniFagoc;
- XVII Aprovar o programa anual de atividades escolares;
- XVIII Dar parecer sobre concessão de dispensa ou licença temporária a professores titulares, adjuntos e assistentes auxiliares e servidores técnicos e administrativos;
- XIV Decidir sobre a criação de comissões necessárias aos trabalhos do UniFagoc, fixandolhes as respectivas atribuições;
- XV Aprovar os regulamentos da biblioteca e dos prêmios conferidos pelo UniFagoc;
- XVI Responder consultas que lhe forem encaminhadas pela mantenedora;
- XVII Apreciar representações contra professores encaminhadas conforme preceitos do regimento interno e pronunciar-se sobre o assunto e
- XVIII Desincumbir-se de outras atribuições não relacionadas neste artigo, mas especificamente a ele cominadas no Estatuto.

Seção III Da Reitoria

Art. 27. A Reitoria, exercida pelo Reitor, é o órgão executivo incumbido de coordenar e fiscalizar as atividades do UniFagoc, sendo garantidor pelo cumprimento da missão, valores, visão e objetivos da Instituição.

Parágrafo único. A Reitoria tem sua composição, estrutura, mandato, atribuições e competências disciplinadas neste Estatuto.

Art. 28. Integram a Reitoria:

- I. Vice-Reitoria
- II. Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento Institucional
- III. Pró-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas
- IV. Pró-Reitoria Administrativa e Financeira
- V. Pró-Reitoria de Comunicação
- VI. Órgãos de apoio e assessoria

Parágrafo Único. O Reitor do UniFagoc é designado e empossado pela Entidade Mantenedora.

Art. 29. Na execução de seus trabalhos, a Reitoria poderá criar órgãos internos específicos e/ou assessorias, conforme indicação de seus titulares e homologação do Reitor.

Parágrafo Único. Os órgãos internos específicos e/ou assessorias, referidos no caput deste artigo, funcionarão sob a supervisão direta da Reitoria ou de outro órgão/setor indicado pelo Reitor.

Art. 30. O Reitor indicará os Pró-Reitores de Ensino e Desenvolvimento Institucional, de

Graduação e Desenvolvimento de Pessoas, Administrativa e Financeira, e de Comunicação e Marketing, mediante referendo da Mantenedora.

Parágrafo Único. Os Diretores de curso serão indicadas pelo Reitor, ouvindo os Pró-Reitores de Ensino e Desenvolvimento Institucional e de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 31. São órgãos internos da Reitoria:

- I A Comissão Própria de Avaliação CPA um órgão permanente de coordenação do processo de autoavaliação da instituição, por meio de planejamento, execução e avaliação, apresentação de relatórios e análises de dados, regida por regulamento próprio do UniFagoc II A Ouvidoria um órgão encarregado de promover a comunicação com a sociedade, público interno e externo, e o fortalecimento da cidadania, por meio do estimulo à participação na ação educacional exercida nas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas, assim como na prestação de serviços, regida por regulamento próprio.
- III Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) composto por um Colegiado interdisciplinar e independente, para contribuir no desenvolvimento da pesquisa em conformidade com os padrões éticos, regida pela lei e organizada em regulamento próprio. IV Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) composto por um Colegiado interdisciplinar
- e independente, para contribuir no desenvolvimento da pesquisa com uso de animais em conformidade com os padrões éticos, regida e organizada em regulamento próprio.

Art. 32. São atribuições do Reitor:

- I Dirigir e administrar o UniFagoc;
- II Representar o UniFagoc junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- III Autorizar pronunciamentos públicos que envolvam, de qualquer forma, o nome do UniFagoc, bem como a realização, em seu recinto ou sob seu patrocínio, de programas culturais. artísticos ou científicos:
- IV Firmar convênios, acordos ou contratos;
- V Dar posse aos Pró-Reitores por ele indicados, aos diretores de curso e demais dirigentes dos órgãos técnico-administrativos;
- VI Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior;
- VII Assinar os diplomas emitidos pelo UniFagoc juntamente com o Pró-Reitor de Ensino e Desenvolvimento Institucional:
- VIII Baixar atos normativos e resoluções decorrentes das decisões dos Colegiados Superiores;
- IX Submeter aos Colegiados Superiores representações e recursos;
- X Apresentar o relatório anual de atividades do UniFagoc;
- XI Exercer o poder disciplinar na forma do Regimento Interno;
- XII Articular-se com os dirigentes do UniFagoc para resolver assuntos administrativos ou pedagógicos, decidindo ad referendum dos Colegiados Superiores;
- XIII- consolidar e submeter à aprovação do Conselho Superior a proposta orçamentária anual do UniFagoc, a ser encaminhada à Mantenedora;
- XIV Nomear os diretores de curso de cursos;
- XV Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e nomear seu Coordenador;
- XVI exercer outras atribuições inerentes ao cargo ou decorrentes de decisão dos Colegiados Superiores.

Art. 33. São atribuições do Vice-Reitor:

- I Substituir automaticamente o Reitor em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- II Supervisionar administrativamente a vida acadêmica da Instituição;
- III Supervisionar as atividades assistenciais do Centro Universitário;
- IV Representar, como elemento de ligação, a administração superior do UniFagoc junto a associações estudantis;

- V Desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Reitor;
- Art. 34 Nas faltas ou impedimentos eventuais do Vice-Reitor, suas funções serão desempenhadas pelo Pró-Reitor de Ensino e Desenvolvimento Institucional, ou o diretor de curso, mais antigo no cargo, com preferência para o mais idoso, em caso de empate.

Parágrafo Único. O Reitor do UniFagoc é designado e empossado pela Entidade Mantenedora.

Seção IV Das Pró-Reitorias

- Art. 35. As Pró-Reitorias são ocupadas por designação do Reitor para exercer o cargo em confiança.
- § 1º. Serão objeto de designação o cargo de Pró-Reitores de Ensino e Desenvolvimento Institucional, de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas, Administrativa e Financeira, e de Comunicação e Marketing, aos quais serão atribuídas funções gerais e específicas.
- § 2º. Cada um dos Pró-Reitores possui atribuições específicas definidas por este Estatuto.
- Art. 36. São atribuições e competências gerais das Pró-Reitorias:
- I. cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno; II. participar do Conselho Superior;
- III.supervisionar a execução dos planos e políticas propostas no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e no PPI (Projeto Pedagógico Institucional);
- IV.supervisionar e participar dos programas de avaliação institucional, de capacitação docente, de extensão e de pesquisa;
- V. supervisionar a elaboração dos projetos para criação e oferta de novos cursos a serem submetidos aos órgãos competentes;
- VI. responder pelos assuntos de expediente relativos à sua Pró-Reitoria;
- VII. exercer outras atribuições determinadas pelo Reitor;
- VIII. apresentar anualmente orçamento referente à sua Pró-Reitoria.
- IX. controlar e supervisionar a elaboração e cumprimento do orçamento previsto pelos Diretores de cursos:
- X. decidir, em grau de recurso, as questões que legalmente estão sob sua responsabilidade.
- XI. Gerenciar os recursos financeiros destinados a Pró-Reitoria.
- Art. 37. São atribuições da Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento Institucional:
- I. Dedicar para a expansão institucional, visando a busca de novos negócios e novos cursos que possam suprir a necessidade mercadológica estudantil;
- II. Substituir o Vice-Reitor, na ausência deste, em assuntos e atos acadêmicos;
- III. Indicar, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas, os Diretores dos novos cursos implantados no UNIFAGOC;
- IV. Assinar, juntamente com o Reitor, os diplomas emitidos pelo UNIFAGOC;
- V. Assinar os históricos escolares emitidos pelo UNIFAGOC;
- VI. Coletar, analisar e extrair da legislação pertinente e do mercado profissional informações úteis possam ser aplicadas em ferramentas, metodologias e estruturas que possibilitam o avanço da UniFagoc (Bussiness Intelligence Educacional BIE);
- VII. Coordenar as Atividades de Pesquisa;
- VIII. Coordenar o Ensino a Distância (EAD-Pleno) em sua fase de implementação;
- IX. Manter e Desenvolver as Atividades de Ensino do UNIFAGOC e Articular junto à PróReitoria de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas para a efetiva aplicação junto à Graduação e Pós-Graduação;

- X. Trabalhar junto à instituição regulamentadora das IES, o Ministério da Educação;
- XI. Coordenar as ações da Secretaria Acadêmica, bem como o Registro Acadêmico;
- XII. Coordenar setores de apoio acadêmico como Biblioteca; TI Tecnologia da Informação; NAE Núcleo de Apoio ao Estudante;
- XIII. Nutrir-se de avanços tanto no ensino quanto na gestão acadêmica para conseguir estar em constante Inovação;
- XIV. Promover ações e criar mecanismos de ofertar ao acadêmico a oportunidade de intercâmbio Internacionalização;
- XV. Propor ao Conselho Superior as Normas Gerais e Específicas de Ensino e Institucionais.
- Art. 38. São atribuições da Pró-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas:
- I. Indicar em comum acordo com a Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento Institucional, os Diretores dos novos cursos implantados no UniFagoc (presenciais e a distância);
- II. Implementar mecanismos de articulação entre a Iniciação Científica, Extensão e PósGraduação e Diretores de Cursos;
- III. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades dos Diretores de Cursos (presenciais e a distância).
- IV. Aprovar propostas de mudanças ou reformas curriculares, encaminhadas pelos Diretores de Cursos (presenciais e a distância).
- V. Garantir o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- VI. Propor a elaboração de projetos no âmbito da Iniciação Científica, Extensão e PósGraduação (presenciais e a distância).
- VII. Estabelecer ações, em caráter transitório ou permanente, que garantam o bom desempenho dos alunos no Exame Nacional de Desempenho do Estudante ENADE.

Art. 39. São atribuições da Pró-Reitoria Administrativo-Financeira:

- I. Elaborar normas de organização e procedimentos administrativos, em consonância com a legislação vigente.
- Elaborar a proposta orçamentária a ser submetida ao Reitor e à Mantenedora;
- III. Coordenar o fluxo de despesas e disponibilidades financeiras;
- IV. Supervisionar os serviços de contabilidade, finanças e orçamento;
- V. Receber, analisar e emitir parecer sobre propostas de alteração orçamentária, encaminhadas pelos diversos órgãos;
- VI. Executar, atualizar e supervisionar os balancetes mensais e o balanço geral;
- VII. Analisar e emitir parecer sobre pedidos de aquisição de equipamentos, máquinas e serviços;
- VIII. Estabelecer programação de compras em consonância com disponibilidades orçamentárias e financeiras;
- IX. Planejar e supervisionar a ocupação do espaço físico dos campi, sua utilização e manutenção adequadas;
- X. Supervisionar a utilização de veículos de qualquer natureza nos serviços da Instituição;
- XI. Planejar, fiscalizar e executar obras de construção e de adequação de espaço físico e demais serviços;
- XII. Exercer a ação disciplinar no âmbito de sua competência institucional.

Art. 40 São atribuições da Pró-Reitoria de Comunicação e Marketing:

- I. Direcionar, articular, executar e monitorar, com transparência e responsabilidade, as políticas e ações com as unidades de comunicação e informação, visando maior integração e interação com as comunidades interna e externa;
- II. Planejar, coordenar, administrar e decidir sobre todas as ações estratégicas de comunicação do UniFagoc e gerenciar todo o trabalho desta área;
- III. Assessorar a Reitoria nas questões inerentes à fixação de políticas e diretrizes nos assuntos de competência da Administração Geral;

- IV. Submeter ao Reitor os planos, programas e relatórios que lhes são inerentes;
- V. Promover a integração operacional entre os setores e outros órgãos e entidades vinculadas;
- VI. Representar a Reitoria nos assuntos relativos à sua área de competência;
- VII. Dar apoio às participações do Reitor, das Pró-Reitorias e das Diretorias de cursos nos veículos de comunicação em geral;
- VIII. Coordenar, participar, acompanhar a execução e representar UniFagoc em negociações e parcerias com a mídia em geral; do UniFagoc;
- IX. Elaborar estudos com vistas à identificação das oportunidades do UniFagoc se destacar na mídia em geral;
- X. Acompanhar o cenário da divulgação da ciência e da tecnologia, particularmente nas áreas prioritárias de atuação do UniFagoc;

Seção V Dos Diretores de Curso

- Art. 41. As Diretorias de Curso realizam a administração acadêmica dos cursos, presidindo o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), que possuem regulamentos próprios.
- Art. 42. A gestão e a coordenação pedagógica de cada curso é exercida pelo respectivo Diretor de curso, cuja nomeação será feita pelo Reitor, ouvindo a Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento Institucional e de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas.
- Art. 43. As competências e atribuições da Diretoria de curso são definidas no Regimento Interno.

Com relação à sua organização administrativa, indicada em organograma, o UNIFAGOC, além da sua Reitoria, Pró-Reitorias e Direção de Curso, já descritas, dispõe da Secretaria Acadêmica, Secretaria Financeira, Biblioteca, Núcleo de Comunicação, Núcleo de Iniciação Científica, Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP, Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA e Núcleo de Pós-Graduação, que são órgãos de apoio acadêmico, cujas características e competências estão indicadas no Regimento Interno da instituição de ensino e no Estatuto.

Sobre a Assistência ao Estudante fica a cargo do Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE, e respeitando o limite de suas possibilidades técnicas e financeiras, e observadas a finalidade e programação específicas, o UNIFAGOC procura prestar aos seus alunos assistência à sua realização como pessoa, e oferecer-lhes as condições básicas necessárias ao seu encaminhamento para a formação como profissional pleno. A assistência ao estudante abrange as partes de orientação psicológica,

pedagógica e psicopedagógica, para o trabalho, apoio material e financeiro, este sob a forma de bolsas de estudo, totais ou parciais, reembolsáveis, obedecendo a regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Ensino.

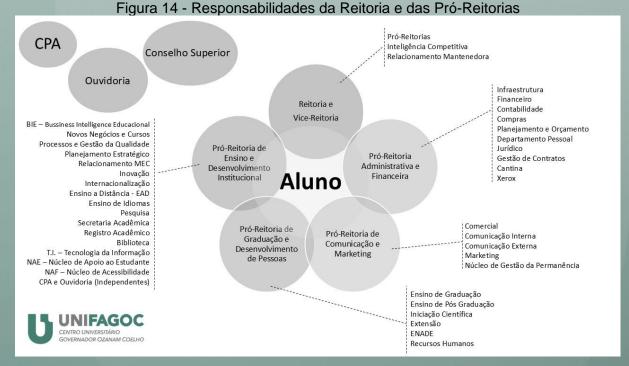
O Estatuto, em seu art. 14º, consta o relacionamento do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC com a Entidade Mantenedora. Pelo artigo o UNIFAGOC depende da Entidade Mantenedora para a manutenção dos serviços que presta, não havendo interferência, por parte desta, em nenhuma decisão que envolva o processo de ensino, pesquisa ou extensão, salvo quando decisões relativas a tais processos impliquem despesas não inscritas em orçamentos aprovados.

Quanto à admissão de estudantes aos cursos de graduação, estes dar-se-á por uma das seguintes modalidades:

- I. processo seletivo, vestibular tradicional;
- II. processo seletivo, vestibular agendado;
- III. transferência interna, mudança de curso;
- IV. transferência externa;
- V. transferência ex-officio;
- VI. portador de diploma de curso superior;
- VII. PROUNI Seleção;
- VIII. FIES Seleção; e
- IX. nota do ENEM:

O corpo diretivo do UNIFAGOC está estruturado conforme Figuras 13 e 14, "Organograma do Corpo Diretivo do UNIFAGOC" e "Responsabilidades da Reitoria e das Pró-Reitorias". Pelas figuras pode-se perceber que a IES possui 1 Reitor, 1 Vice-Reitor e 4 Pró-Reitorias. Possui ainda outros três órgãos de importâncias, quais sejam: CPA, Ouvidoria e Conselho Superior de Ensino.

Figura 13 - Organograma do Corpo Diretivo do UNIFAGOC **REITORIA** Ricardo Couto **VICE-REITORIA** Leonardo Couto PRÓ-REITORIA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Ó-REITORIA INISTRATIVA E INANCEIRA Marcelo Daibert Leonardo Parma Wilderson Bárbara



Fonte: Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento Institucional, 2024.

Indicadores de Desempenho e Monitoramento

Ao longo do desenvolvimento da Instituição, estão sendo implantados programas de gestão que impactam no desenvolvimento e aprimoramento da gestão institucional e que promoverão mudanças inovadoras na socialização das decisões de gestão.

No contexto da gestão administrativa o objetivo é implantar e padronizar processos de execução e monitoramento de indicadores administrativos e acadêmicos na gestão da Instituição. Dentre as ações do projeto, estão sendo implantados nos departamentos administrativos e acadêmicos:

- Calendário de reuniões de alinhamento e discussão de resultados com registro das deliberações em atas de reunião;
 - Desenvolvimento do planejamento estratégico em cada setor;
 - Estabelecimento de indicadores e metas;
 - Análise da causa raiz e desenvolvimento do plano de ação;
 - Diretrizes para a melhoria contínua;
 - Monitoramento dos indicadores de gestão.

O mapeamento de indicadores é uma ferramenta fundamental para a gestão acadêmica e administrativa das Instituições de Ensino Superior (IES), pois permite avaliar de forma estruturada e eficaz o desempenho de diversos setores e processos. O UNIFAGOC, reconhecendo a importância dessa prática, realiza um mapeamento semestral utilizando o método NPS (*Net Promoter Score*), com o objetivo de mensurar a satisfação de seus alunos, além de identificar pontos críticos que podem ser aprimorados. O processo se destaca pela análise comparativa dos resultados de cada semestre, o que permite à instituição acompanhar sua evolução e implementar mudanças significativas para o seu desenvolvimento.

A periodicidade semestral do mapeamento permite que o UNIFAGOC acompanhe o desempenho da instituição ao longo do tempo, adaptando-se rapidamente às mudanças nas necessidades e expectativas da comunidade acadêmica. Além disso, ao realizar o mapeamento de forma sistemática, a IES consegue identificar tendências, comparar dados entre semestres e avaliar a eficácia das medidas adotadas em períodos anteriores. Essa análise comparativa é crucial,

pois possibilita o monitoramento da evolução da satisfação e a identificação de aspectos que necessitam de maior atenção.

A importância do mapeamento vai além da simples coleta de dados. O UNIFAGOC faz uso estratégico dessas informações para apropriar-se dos resultados e implementar melhorias significativas tanto na gestão acadêmica quanto administrativa. Através das análises realizadas, a instituição consegue identificar pontos fortes que devem ser mantidos e ampliados, assim como pontos fracos que precisam de intervenções imediatas. Essa abordagem permite que as decisões sejam baseadas em evidências concretas, e não em suposições ou análises superficiais. Ao agir dessa forma, o UNIFAGOC garante uma gestão mais eficiente e focada nas necessidades reais dos seus alunos, professores e colaboradores.

Além disso, a partir dos dados obtidos no mapeamento, o UNIFAGOC desenvolve os Planos de Ação (PA), que são elaborados de maneira estratégica para solucionar os problemas identificados ou para potencializar os aspectos positivos observados nas avaliações. Os planos de ação são fundamentais para a implementação de melhorias concretas, sendo acompanhados de perto para garantir a sua eficácia. Através dessa metodologia, a instituição promove uma cultura de melhoria contínua, sempre em busca de oferecer um ambiente acadêmico de qualidade e alinhado com as expectativas da comunidade.

Esses planos de ação não são apenas reativos, ou seja, criados para solucionar problemas emergentes. Eles também têm uma natureza proativa, focando em oportunidades de desenvolvimento e inovação. A criação de planos baseados nos resultados do NPS contribui para uma gestão mais eficaz, pois a instituição consegue antecipar possíveis desafios e preparar-se para superá-los, antes mesmo que se tornem críticos.

A seguir, no Quadro 2, estão identificados os indicadores, ou variáveis, selecionados para o processo de monitoramento, tanto acadêmico quanto administrativo.

Quadro 2 – Mapeamento dos indicadores para a Gestão Acadêmica e Administrativa.

	MAPEAMENTO DOS INDICADORES ADMINISTRATIVOS							
ITEM	INDICADOR	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PERIODICIDADE					
01	INSTITUCIONAL	NPS	SEMESTRAL					
02	ESTRUTURA FÍSICA	NPS	SEMESTRAL					
03	XEROGRAFIA	NPS	SEMESTRAL					
04	CANTINA	NPS	SEMESTRAL					
05	BIBLIOTECA FÍSICA	NPS	SEMESTRAL					
06	BIBLIOTECA VIRTUAL	NPS	SEMESTRAL					
07	COMUNICAÇÃO	NPS	SEMESTRAL					
08	CENTRAL DE ATENDIMENTO - FINANCEIRO	NPS	SEMESTRAL					
09	CENTRAL DE ATENDIMENTO - ACADÊMICO	NPS	SEMESTRAL					
10	NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAE)	NPS	SEMESTRAL					
11	OUVIDORIA	NPS	SEMESTRAL					
12	CANVAS	NPS	SEMESTRAL					
13	PORTAL DO ALUNO	NPS	SEMESTRAL					
14	CENTRAL DE ATENDIMENTO	NPS	SEMESTRAL					
15	INTERNET	NPS	SEMESTRAL					
16	LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	NPS	SEMESTRAL					
17	LABORATÓRIOS NA ÁREA DA SAÚDE	NPS	SEMESTRAL					
MAPEAMENTO DOS INDICADORES ACADÊMICOS								
ITEM	INDICADOR	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PERIODICIDADE					
18	CURSO	NPS	SEMESTRAL					
19	DIRETOR DE CURSO	NPS	SEMESTRAL					
20	ESTÍMULO À PESQUISA CIENTÍFICA	NPS	SEMESTRAL					
21	PROFESSOR	NPS	SEMESTRAL					
INFORMAÇÕES DE CARÁTER PROFISSIONAL DOS DISCENTES								
ITEM	INDICADOR	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PERIODICIDADE					
22	MOTIVO DA ESCOLHA PELO UNIFAGOC	MULTIPLA ESCOLHA	SEMESTRAL					
23	DEDICAÇÃO AOS ESTUDOS	NPS	SEMESTRAL					
24	SE TRABALHA ATUALMENTE	MULTIPLA ESCOLHA	SEMESTRAL					
25	TIPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL	MULTIPLA ESCOLHA	SEMESTRAL					

Fonte: CPA, 2024.

Procedimentos Padrão para apropriação das avaliações e elaboração dos Planos de Ação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC) desenvolve um conjunto de procedimentos sistemáticos para assegurar que as avaliações institucionais sejam efetivamente apropriadas e que os resultados gerem planos de ação concretos para o aprimoramento da instituição. Esses procedimentos padrão são fundamentais para garantir a transparência e a melhoria contínua nos processos de ensino, pesquisa e extensão, além de promover a gestão eficiente e participativa. A seguir, serão descritos os quatro procedimentos padrão utilizados pela CPA da UNIFAGOC para a apropriação dos resultados das avaliações e elaboração dos planos de ação.

Procedimento Padrão PP-CPA-001: Plano de Melhoria Partir do Processo Avaliativo – Diretores de Curso de Graduação

O primeiro procedimento, denominado PP-CPA-001, é focado especificamente nos diretores de curso de graduação e tem como objetivo a elaboração de um plano de melhoria baseado nos resultados da avaliação institucional. A sequência de ações que compõe este procedimento começa com a elaboração e submissão da Avaliação Institucional (questionário). Após isso, a CPA deve solicitar a validação do layout das questões submetidas, garantindo que as perguntas do questionário estejam bem estruturadas e adequadas às necessidades de avaliação. A validação do questionário ocorre junto ao T.I., e tem por objetivo verificar sua estrutura, formato e eventuais erros antes de disponibilizá-lo aos discentes.

Com o questionário aprovado, ele é disponibilizado no portal institucional para os alunos, permitindo que participem da avaliação de forma prática e acessível. Posteriormente, a CPA gera relatórios e gráficos comparativos, utilizando a metodologia Net Promoter Score (NPS), para mensurar a satisfação dos alunos e identificar áreas que necessitam de intervenção. A comunicação sobre a disponibilidade da avaliação também é feita aos diretores e gestores de cada área, garantindo que todos os envolvidos estejam cientes do processo.

Uma vez que os resultados da avaliação são disponibilizados, a CPA realiza uma análise crítica dos dados no sistema CONECTA. Em seguida, os resultados são discutidos com o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), e a partir dessa discussão, é elaborado um plano de melhorias, que é formalizado e aprovado em atas de Colegiado e NDE. Por fim, é agendada uma reunião para apresentação e discussão das avaliações e dos planos de melhorias, promovendo um ciclo de feedback que visa o aperfeiçoamento contínuo dos cursos de graduação.

Procedimento Padrão PP-CPA-002: Plano de Melhoria a partir dos Processos Avaliativos – Setor Administrativo

O segundo procedimento, denominado **PP-CPA-002**, é voltado para a análise dos resultados das avaliações nos setores administrativos da instituição. Esse procedimento visa aprimorar os serviços administrativos a partir das informações

coletadas nas avaliações institucionais. A sequência de ações nesse procedimento é similar ao PP-CPA-001, porém com foco nas áreas administrativas, que devem avaliar suas operações e, com base nas percepções de docentes, discentes e técnicos administrativos, identificar os pontos a serem melhorados. O plano de melhoria gerado neste contexto contempla aspectos como processos internos, infraestrutura, atendimento e comunicação, essenciais para garantir a eficácia da gestão administrativa.

Na Figura 15 é possível verificar o fluxo das ações a serem realizadas nos procedimentos PP-CPA-001 e PP-CPA-002.

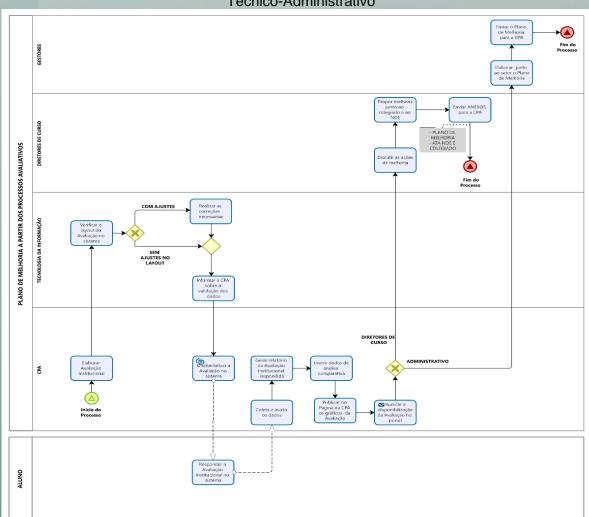


Figura 15 - Fluxo do Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos dos Diretores e Técnico-Administrativo

Fonte: CPA, 2024.

Procedimento Padrão PP-CPA-003: Simulação do Instrumento PMA - Autoavaliação

O terceiro procedimento, **PP-CPA-003**, trata da realização da **simulação do Instrumento PMA – Autoavaliação**. O objetivo dessa simulação é possibilitar que a IES compreenda de maneira aprofundada as fragilidades e as potencialidades da sua estrutura, tanto acadêmica quanto administrativa, a partir de uma avaliação interna. A autoavaliação é uma ferramenta crucial para identificar áreas de melhoria antes da realização das avaliações externas. Através dessa simulação, a CPA busca obter uma visão mais precisa da realidade institucional, promovendo um diagnóstico claro das condições da IES, o que contribui diretamente para a elaboração de planos de ação mais efetivos e direcionados. Na Figura 16 é possível identificar o fluxo de atividades a serem realizadas para a execução deste procedimento padrão.

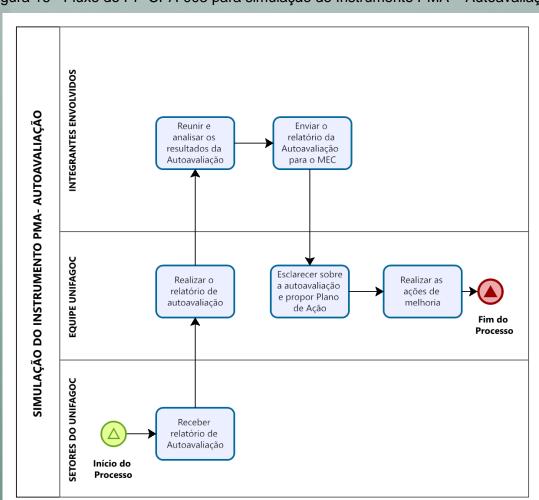


Figura 16 - Fluxo do PP-CPA-003 para simulação do Instrumento PMA - Autoavaliação

Fonte: CPA, 2024.

Procedimento Padrão PP-CPA-004: Plano de Melhorias a Partir das Avaliações Externas (Visita in Loco)

O quarto procedimento, **PP-CPA-004**, foca na **apropriação dos dados das avaliações externas** realizadas por meio de visitas *in loco*. Essas avaliações, realizadas por organismos externos, fornecem uma análise imparcial e detalhada da qualidade institucional do UNIFAGOC. A CPA, ao receber os resultados dessas avaliações, realiza uma análise minuciosa dos dados coletados e elabora um **plano de melhorias** específico com base nas recomendações e observações externas, em conjunto com o Procurador Institucional, o Pró- Reitor de Ensino e Desenvolvimento e o Pró- Reitor de Graduação (vide Figura 17). O objetivo é integrar esses feedbacks ao processo contínuo de aprimoramento da instituição, de modo a promover ajustes significativos nas políticas e práticas educacionais, garantindo que a UNIFAGOC esteja sempre alinhada com as melhores práticas do ensino superior.

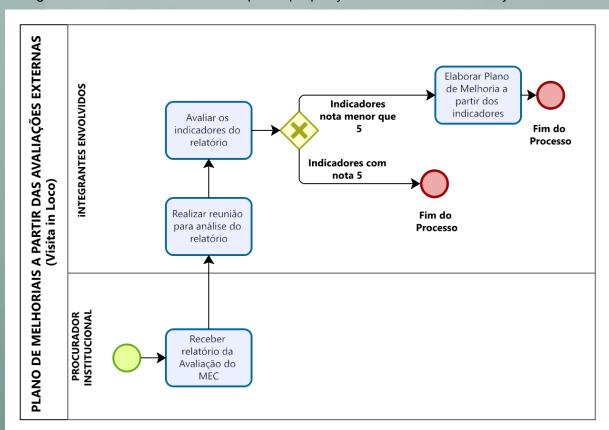


Figura 17 - Fluxo do PP-CPA-004 para apropriação dos dados das avaliações externas

Fonte: CPA, 2024.

Procedimento Padrão PP-CPA-005: Acompanhamento dos Egressos no Mercado de Trabalho

O Procedimento Padrão PP-CPA-005, intitulado "Acompanhamento dos Egressos no Mercado de Trabalho", é uma ferramenta fundamental dentro das atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do UNIFAGOC, que tem como principal objetivo promover a integração entre a instituição e seus egressos, avaliando o impacto do ensino oferecido na inserção profissional e no desenvolvimento de carreiras dos ex-alunos. Este procedimento busca monitorar os egressos no mercado de trabalho, identificando tanto os pontos positivos quanto as lacunas que precisam ser supridas para melhorar a formação acadêmica e atender de maneira mais efetiva às exigências do mercado e da sociedade.

A importância do PP-CPA-005 para as ações da CPA da UNIFAGOC é evidente, uma vez que permite à comissão coletar dados relevantes sobre a situação profissional dos egressos, ajudando na construção de um diagnóstico das áreas que demandam aprimoramento nos cursos oferecidos pela instituição. Este acompanhamento contínuo contribui para que o Centro Universitário possa realizar ajustes nos programas acadêmicos, alinhando-os com as demandas contemporâneas e favorecendo uma formação mais eficaz e voltada para a realidade profissional.

Através do processo descrito no PP-CPA-005, a CPA tem a oportunidade de elaborar um **Plano de Ação** que proponha melhorias nas áreas identificadas durante o acompanhamento. Esse plano é estruturado de maneira a refletir as necessidades da sociedade e do mercado de trabalho, oferecendo soluções práticas que podem ser implementadas de maneira imediata ou ao longo do tempo. Para garantir a efetividade das ações, a CPA utiliza ferramentas como o **5W2H**, que possibilita uma organização clara das etapas a serem seguidas, detalhando o que será feito, por quem, como, quando, onde e por que.

A última etapa do PP-CPA-005 envolve a **discussão e apresentação do Plano de Ação**, conforme estipulado no **PP-CPA-001**. Esse momento é crucial, pois permite que as ações propostas sejam analisadas de forma coletiva, com a participação de diferentes partes envolvidas na avaliação institucional. A apresentação e a discussão do Plano de Ação são realizadas de maneira estruturada, garantindo que as propostas sejam bem compreendidas, discutidas e, se necessário, ajustadas antes de sua

implementação. Na Figura 18 é possível identificar o fluxo do PP-CPA-005 com as etapas e ações a serem desempenhadas no processo.

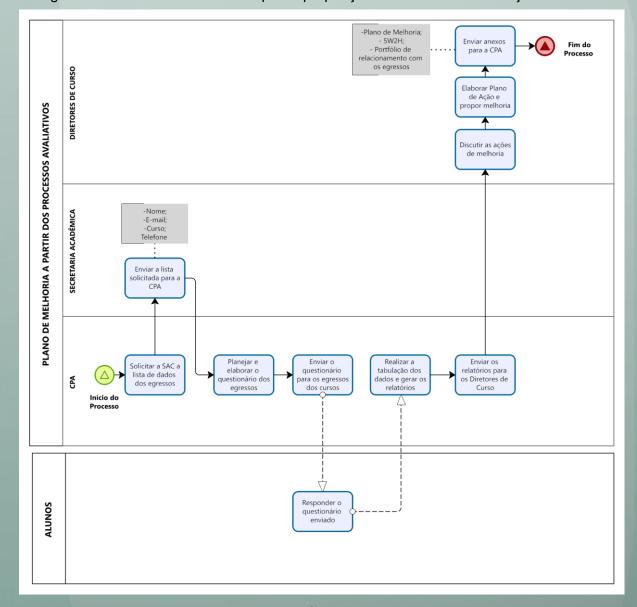


Figura 18 - Fluxo do PP-CPA-005 para apropriação dos dados das avaliações externas

Fonte: CPA, 2024.

Os procedimentos adotados pela Comissão Própria de Avaliação do UNIFAGOC evidenciam um compromisso contínuo com a qualidade e a melhoria institucional. Através de uma abordagem estruturada e colaborativa, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade acadêmica, administrativa e externa, a instituição busca sempre aprimorar seus processos e resultados. A implementação

desses procedimentos visa a construção de um ambiente de ensino cada vez mais eficiente, inclusivo e de excelência, refletindo a importância da avaliação como ferramenta de gestão e desenvolvimento institucional.

VII – DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL



O Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC nos últimos anos tem envidado esforços para o seu crescimento, a partir dos processos de planejamento e avalição, enquanto instituição de ensino e enquanto referência de ensino na região. Muitas conquistas foram possíveis nos últimos anos, graças a investimentos em infraestrutura física, capacitação profissional, contratação de novos funcionários e abertura de novos cursos.

Somente nos últimos anos o UNIFAGOC conseguiu a abertura do curso de Fisioterapia, Biomedicina, Farmácia. Ressalta ainda que todos estes cursos de graduação do UNIFAGOC tiveram conceito mínimo 4 nas avaliações externas do MEC.

Várias contratações foram feitas nos últimos anos, entre corpo técnicoadministrativo e docentes, para atender aos novos alunos. Além das contratações, foram realizados cursos de capacitação dos funcionários já vinculados a IES.

Outras melhorias da IES ocorreram no âmbito de infraestrutura. Várias salas de aula foram construídas e reformadas nos últimos anos, além dos espaços destinados aos Diretores de Curso e laboratórios dos novos cursos.

De acordo com a Plataforma MercadoEdu o UNIFAGOC é a maior instituição de ensino superior na cidade de Ubá, isto considerando os últimos dados comparativos disponíveis com as outras 9 IES (vide Tabela 4).

Tabela 4 - Número de matrículas na graduação em Ubá por IES em 2021

	Matrículas	
1	CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO (UNIFAGOC)	1759
2	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBÁ (FUPAC)	1188
3	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA (UNOPAR)	1084
4	UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)	734
5	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	235
6	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (ESTÁCIO)	182
7	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL (CRUZEIRO DO SUL)	178
8	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL (UNINTER)	112
9	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI (UNIASSELVI)	101
10	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS(UNIMES)	89

Fonte: MercadoEdu, 2024.

O crescimento do UNIFAGOC tem permanecido. Em 2024 o Centro Universitário já conta com cerca de 2.187 alunos distribuídos nos 16 cursos de graduação. Este aumento do número de alunos é resultado da percepção do ensino de qualidade ofertado pela instituição, tal como comprovado pela Figura 19, em pesquisa feita com 1.178 respondentes.

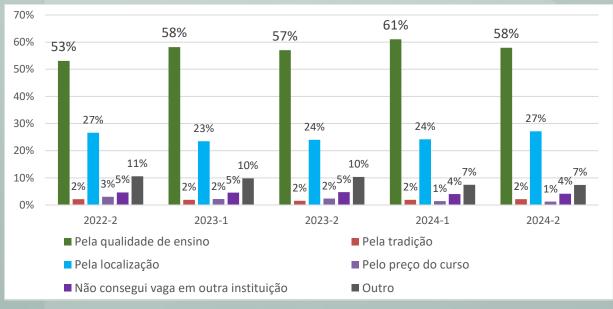


Figura 19 – Motivo pela escolha do UNIFAGOC

Fonte: CPA, 2024

EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL CONSIDERANDO OS CURSOS

A evolução da qualidade do ensino na UNIFAGOC tem sido um processo contínuo e estratégico, refletindo o compromisso da instituição com a formação acadêmica de excelência. Nos últimos sete semestres, de 2021-1 a 2024-2, os 16 cursos de graduação da universidade passaram por avaliações periódicas, que têm sido fundamentais para o monitoramento e aprimoramento constante dos processos pedagógicos e administrativos. Esses cursos abrangem áreas de grande relevância no mercado de trabalho, incluindo Administração, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.

Através dessas avaliações, foi possível identificar pontos de melhoria e, ao mesmo tempo, destacar os avanços significativos em cada área de conhecimento. O curso de **Administração**, por exemplo, tem demonstrado progressos na formação de gestores críticos e inovadores, com ênfase em práticas de mercado e tecnologia. A **Biomedicina**, com sua abordagem prática e teórica, tem consolidado seu papel na preparação de profissionais capacitados para os desafios da saúde pública, especialmente na análise clínica.

A Ciência da Computação, um dos cursos que tem aumentado a procura, se destacou pela incorporação de novas tecnologias e metodologias de ensino que aproximam os alunos da realidade do mercado tecnológico. Já as Ciências Contábeis, ao integrar ferramentas digitais no processo de ensino, têm formado profissionais com uma visão moderna e estratégica da contabilidade, essencial para o ambiente econômico atual.

O curso de **Direito** tem evoluído ao integrar práticas jurídicas em sua formação, proporcionando aos alunos uma vivência direta com a realidade dos tribunais, escritórios de advocacia e demais espaços de atuação. As duas modalidades de **Educação Física** (Bacharelado e Licenciatura) têm mostrado avanços em sua abordagem pedagógica e científica, adaptando-se às novas necessidades do mercado de trabalho e ao crescente interesse por atividades físicas e esportivas no Brasil.

Na área da **Enfermagem**, a UNIFAGOC tem priorizado a formação de profissionais qualificados para atuar no atendimento à saúde, especialmente com foco na humanização do cuidado e no uso de tecnologias. O curso de **Estética e Cosmética** tem acompanhado as tendências do setor de beleza, enfatizando o desenvolvimento de técnicas e práticas alinhadas às demandas de mercado.

Os cursos de **Nutrição**, **Farmácia** e **Fisioterapia**, por sua vez, têm fortalecido a formação clínica e experimental dos alunos, com laboratórios modernos e estágios supervisionados que garantem uma formação completa e atualizada. A **Medicina**, um dos cursos mais exigentes, se destaca pela qualidade de seu corpo docente, infraestrutura de ponta e parcerias com hospitais e clínicas, promovendo a excelência na formação dos futuros médicos.

A **Odontologia** tem focado no aprimoramento das práticas clínicas, preparando os alunos para as demandas de um mercado em constante evolução. A **Pedagogia** e a **Psicologia** têm evoluído de forma a integrar as necessidades educacionais e psicológicas da sociedade, formando profissionais comprometidos com a educação e o bem-estar social.

Esses cursos passaram por avaliações semestrais, que permitiram ajustes pedagógicos e administrativos, refletindo um processo de constante evolução e adaptação. Ao longo desses semestres, os cursos da UNIFAGOC têm demonstrado

melhorias no desempenho acadêmico, no índice de empregabilidade dos graduados e na satisfação dos alunos, o que atesta a qualidade e a eficácia dos programas de ensino. O monitoramento contínuo da instituição tem sido essencial para garantir que seus cursos estejam sempre alinhados com as melhores práticas acadêmicas e as demandas do mercado de trabalho, consolidando a UNIFAGOC como uma referência no ensino superior.

Na Figura 20 é possível perceber a evolução dos cursos de graduação nas últimas avaliações da CPA com base na metodologia NPS. Dos 18 cursos avaliados 13 estão classificados na Zona de Excelência (NPS de 75 a 100) e 3 cursos na Zona de Qualidade (NPS de 50 a 75). Ou seja, todos os cursos estão bem avaliados, não restando nenhum na Zona de Melhoria ou Zona Crítica.

Figura 20 – Evolução Institucional de Curso por semestre via Metodologia NPS

EM UMA ESCALA DE 0 A 10 QUAL A PROBABILIDADE DE VOCÊ RECOMENDAR O CURSO Curso 2021-1 🔻 2021-2 2022-1 -2022-2 🖵 2023-1 🖵 2023-2 2024-1 🔻 2024-2 🔻 Gráfico Média Mediana Administração 91,00% 91,00% 91,0% 91,0% Biomedicina Ciência da Computação 40,89% 32,36% 32,54% 40,90% 36,46% 28,97% 74,00% 78,00% 45,5% 38,7% Ciências Contábeis 70,68% 77,14% 72,34% 76,13% 77,12% 77,5% 64,06% 74,00% 61,3% 60,8% Direito 53,13% 46,27% 60,88% 54,47% 60,81% 77,00% Educação Física (BAC.) 74,68% 79,32% 76,45% 88,23% 88,15% 88,75% 97,00% 98,00% 86,3% 88,2% Educação Física (LIC.) 56,24% 66,67% 72,75% 87,50% 40,89% 75,00% 67,00% 70,8% 69,9% 65,39% 90,91% 77,19% Enfermagem 90,74% 78,56% 72,46% 61,00% 71,00% 75,9% 74,8% Estética e Cosmética 54.00% 63.88% 70.59% 88.23% 87.10% 80.00% 26.00% 64.00% 66.7% 67.3% 100,00% 100,0% 100,00% 94,00% 96.6% 96.2% Fisioterapia 97,30% 95.00% Medicina 29.31% -7.69% 26.06% 46.62% 46.74% 54.38% 62.00% 73.00% 41.3% 46.7% 63,88% 68,98% 82,70% 73,47% 80,74% 88,80% 84,00% 81,7% 43.51% 51.82% 63,49% 69,46% 62,89% 68,00% 59.3% 63.2% Odontologia 40,00% 75,00% 91.00% 72 63% 84 01% 78.00% 90.00% 89 66% 69 00% 97.00% 83 9% 86.8% Pedagogia 69,72% 69,17% 73,26% 67,02% 53,63% 69,1% Psicologia

Fonte: CPA, 2024

Os 16 cursos de graduação da UNIFAGOC têm melhorado significativamente sua qualidade devido aos esforços conjuntos dos **Diretores** de curso, Colegiados e Núcleo Docente Estruturante (NDE). Esses profissionais desempenham um papel fundamental ao implementar ações propositivas de melhorias, com foco em aprimorar os processos pedagógicos, atualizar as metodologias de ensino e promover a

formação contínua dos docentes. A colaboração entre essas instâncias garante que as necessidades dos alunos e as demandas do mercado de trabalho sejam atendidas, resultando em cursos mais alinhados com a excelência acadêmica e o sucesso profissional dos graduados.

Na Figura 21 é possível perceber a evolução da avaliação dos Diretores de curso nos últimos semestres. A grande maioria destes profissionais estão classificados na Zona de Excelência (NPS de 75 a 100).

Figura 21 – Evolução da Direção de curso pelo Método NPS

AVALIE O(A) DIRETOR(A) DE CURSO ******** EM RELAÇÃO À AGILIDADE DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS, ÀS CONTRIBUIÇÕES PARA A MELHORIA DO SEU CURSO E EM RELAÇÃO À DISPONIBILIDADE DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS: 2021-1 🔻 2021-2 🔻 2022-1 🔻 2022-2 🔻 2023-1 🔻 2023-2 🔻 2024-1 🔻 2024-2 Gráfico Média V Mediana V Curso Administração 94,05% Biomedicina 100,00% 100,00% 100,0% 100,0% Ciência da Computação 95,46% 82,36% 85,56% 86,04% 83,34% 91,30% 100,00% 99,00% 90,4% 88,7% 69,33% 56,16% 60,00% 86,04% 64,36% 69,51% 84,00% 94,00% 72,9% 69,4% Direito 75,73% 62.38% 75,44% 71.54% 77,60% 61.66% 85.00% 86.00% 74.4% 75.6% Educação Física (BAC.) 82,28% 93,10% 85,87% 97,06% 91,30% 81,00% 100,00% 89,2% 88.6% Educação Física (LIC.) 75.00% 81,82% 86,36% 87,50% 68,18% 70,00% 89,00% 100,00% 82.2% 84.1% Enfermagem 90.74% 49.99% 56.51% 29.42% 83,68% 66.67% 53.00% 41.00% 58.9% 54.8% Estética e Cosmética 54,00% 74,99% 54,91% 84,38% 79,37% 100,00% 77,00% 76,1% 78.2% --88,00% 100,00% 94.0% 94.0% Farmácia Fisioterapia -100.00% 81.00% 84.00% 83.00% 87.0% 83.5% Medicina 46,10% 22,18% 61,74% 73,05% 72,73% 66,42% 81,00% 64,0% 69,6% 58,32% 81,03% 92,31% 85,10% 84,55% 94,82% 89,00% 95,00% Nutrição 85,0% 87,1% 31,00% 66,66% 80,14% 53,66% 51,84% 62,25% 60,00% 74,00% 61,1% Odontologia 59,9% Pedagogia 87,00% 84,00% 85,51% 89,67% 73,00% 83,7% 84,8%

Fonte: CPA, 2024

49,99%

61,00%

78,00%

58.3%

55.7%

56,38%

EVOLUÇÃO DO UNIFAGOC PELOS MÉTODOS NPS E CI

77,00%

53,47%

35.84%

54,93%

Psicologia

A evolução da qualidade da UNIFAGOC ao longo dos últimos anos tem sido notável, refletindo seu compromisso constante com a excelência acadêmica e o desenvolvimento integral de seus alunos. A instituição tem sido muito bem avaliada pelos estudantes nas avaliações realizadas ao longo dos últimos sete semestres, de 2021-1 a 2024-2. Essas avaliações destacam aspectos importantes, como a infraestrutura, o corpo docente e a relevância do conteúdo acadêmico oferecido. A

alta satisfação dos alunos é um reflexo direto dos investimentos contínuos da universidade em inovação pedagógica, modernização de laboratórios e aprimoramento de práticas educacionais.

O UNIFAGOC também se destaca pelo fortalecimento da sua marca na cidade de Ubá e região. A instituição conquistou uma posição de destaque no cenário educacional local, sendo reconhecida pela qualidade de seu ensino, pelo engajamento com a comunidade e pela formação de profissionais qualificados. A confiança da população e o reconhecimento dos empregadores locais são reflexos da excelência acadêmica e da reputação construída ao longo de anos de dedicação ao ensino superior.

Na Figura 22 pode-se perceber a avaliação do UNIFAGOC pelo método NPS, considerando cada um dos cursos da IES. Em 9 dos cursos que responderam a pesquisa no semestre 2024-2 o NPS foi superior a 90, fato que posicionada a instituição na **Zona de Excelência**.

Figura 22 – Evolução Institucional via Método NPS

	EM UI	MA ESCALA L	DE 0 A 10 QU	IAL A PROBA	BILIDADE D	E VOCÊ RECO	MENDAR A	UNIFAGOC I	PARA UM AMIGO OU COLEGA?		
Curso 🕩	2021-1	2021-2 🔻	2022-1 🔻	2022-2 🔻	2023-1 🔻	2023-2 🔻	2024-1 🔻	2024-2 🕶	Gráfico 🔻	Média 🔻	Mediana 🔻
Administração	28,33%	60,01%	79,12%	73,47%	72,17%	77,64%	91,00%	91,00%		71,6%	75,6%
Biomedicina		-			1-1	-	82,00%	82,00%		82,0%	82,0%
Ciência da Computação	58,20%	39,99%	37,80%	52,62%	48,41%	42,65%	85,00%	90,00%		56,8%	50,5%
Ciências Contábeis	64,88%	76,00%	78,87%	77,03%	84,27%	83,34%	92,00%	96,00%		81,5%	81,1%
Direito	40,57%	30,32%	56,09%	50,24%	65,27%	64,77%	75,00%	72,00%		56,8%	60,4%
Educação Física (BAC.)	61,42%	68,18%	69,61%	76,01%	88,09%	81,68%	86,00%	93,00%		78,0%	78,8%
Educação Física (LIC.)	61,54%	60,72%	76,47%	75,00%	25,00%	69,23%	33,00%	100,00%		62,6%	65,4%
Enfermagem	61,43%	64,27%	61,43%	59,27%	88,89%	73,91%	68,00%	61,00%		67,3%	62,9%
Estética e Cosmética	38,00%	50,00%	76,47%	87,81%	85,71%	82,00%	52,00%	92,00%		70,5%	79,2%
Farmácia	1	-					88,00%	100,00%		94,0%	94,0%
Fisioterapia		•			100,00%	86,85%	84,00%	93,00%		91,0%	89,9%
Medicina	14,11%	-30,36%	6,80%	37,21%	39,13%	48,68%	66,00%	72,00%		31,7%	38,2%
Nutrição	54,17%	63,80%	79,81%	82,00%	73,92%	80,18%	78,00%	85,00%		74,6%	78,9%
Odontologia	37,62%	41,66%	53,63%	61,49%	68,24%	66,02%	60,00%	77,00%		58,2%	60,7%
Pedagogia	85,86%	62,11%	81,94%	67,20%	81,43%	84,48%	80,00%	90,00%		79,1%	81,7%
Psicologia	25,16%	35,84%	44,65%	45,15%	55,51%	51,39%	66,00%	72,00%		49,5%	48,3%

Fonte: CPA, 2024

O Conceito Institucional (CI) é um indicador utilizado para avaliar a qualidade das instituições de ensino superior (IES) no Brasil, tendo como principal objetivo fornecer uma visão abrangente do desempenho acadêmico e administrativo de uma universidade, centro universitário ou faculdade. Esse conceito é definido por meio de uma avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), com base em diversos parâmetros que medem o cumprimento das normas e padrões exigidos para a oferta de educação superior de qualidade.

O CI é um dos principais resultados da avaliação institucional realizada periodicamente pelo MEC, que utiliza o Sistema de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Esse sistema, por sua vez, leva em consideração diferentes componentes que impactam diretamente a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos pela IES. Os principais indicadores usados para definir o CI incluem:

- 1. Infraestrutura: Avalia a adequação das instalações físicas e dos recursos tecnológicos disponíveis para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. A infraestrutura abrange desde as salas de aula até os laboratórios e as bibliotecas, sendo essencial para garantir um ambiente propício ao aprendizado.
- 2. **Corpo Docente**: Considera a qualificação e a experiência dos professores. A presença de docentes com formação acadêmica avançada, como mestrado e doutorado, bem como a sua atuação acadêmica e profissional, são fatores determinantes para o bom desempenho da instituição.
- 3. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): Refere-se à consistência e clareza do projeto pedagógico da instituição, que deve estar alinhado às exigências legais e aos princípios da educação superior. O PPI abrange os objetivos de ensino, as metodologias adotadas e a organização curricular dos cursos.
- 4. **Gestão e Planejamento**: Avalia a organização administrativa da instituição, incluindo a sua capacidade de planejamento estratégico, a implementação de ações para melhorar a qualidade do ensino e a gestão de recursos financeiros e humanos.
- 5. **Resultados Acadêmicos**: Acompanhamento do desempenho dos alunos, como taxas de aprovação, evasão e conclusão de cursos. Além

disso, são considerados os índices de empregabilidade dos egressos, o que indica a capacidade da instituição de preparar seus alunos para o mercado de trabalho.

6. **Pesquisa e Extensão**: A promoção de atividades de pesquisa e de projetos de extensão comunitária é outro indicador relevante. A qualidade da produção acadêmica e sua contribuição para a sociedade são aspectos importantes na avaliação institucional.

Esses indicadores são coletados por meio de processos avaliativos que envolvem visitas *in loco* de avaliadores do MEC, análise de documentos, relatórios internos das IES e resultados de indicadores de desempenho acadêmico. Com base nesses elementos, a IES recebe um conceito, que pode variar de 1 a 5, sendo o conceito 1 o mais baixo e o conceito 5 o mais alto. Instituições com conceitos mais elevados são consideradas de qualidade superior, o que pode refletir na sua atração de alunos e na sua reputação no mercado educacional.

Portanto, o CI não é apenas um reflexo da qualidade acadêmica, mas também de uma série de fatores administrativos, pedagógicos e sociais que garantem o bom funcionamento e a relevância de uma instituição de ensino superior. O uso de indicadores para definir o CI permite uma avaliação mais precisa e objetiva das instituições, ajudando a identificar pontos de melhoria e a promover o avanço da educação superior no país.

Na Tabela 5 é possível identificar os Conceitos Institucionais recebidos pelo UNIFAGOC em 2011 e 2019, que são 3 e 4 respetivamente. Bem como o Conceito projetado para 2025, que é de 5.

Tabela 5 – Conceito Institucional CI UNIFAGOC projetado e efetivo

CONCEITO INSTITUCIONAL							
Ano	Projetado	Efetivado					
CI 2011	3	3					
CI 2019	4	4					
CI 2025	5						

A mudança no Conceito Institucional (CI) da UNIFAGOC de 3, em 2011, para 4, em 2019, é um reflexo significativo da evolução da instituição em diversos aspectos, evidenciando os esforços contínuos para melhorar a qualidade do ensino superior oferecido. Essa mudança de conceito demonstra não apenas o progresso institucional, mas também o comprometimento da universidade com a excelência acadêmica, infraestrutura, gestão e formação de seus alunos.

Em 2011, o CI de 3 indicava que a UNIFAGOC estava em um estágio intermediário de avaliação, com áreas que precisavam ser aprimoradas, como a qualificação do corpo docente, a infraestrutura e a consolidação de seu projeto pedagógico. Nesse período, a instituição iniciou um processo de revisão de suas práticas acadêmicas e administrativas, buscando atender de maneira mais eficaz às exigências do Ministério da Educação (MEC) e das demandas do mercado educacional.

Entre 2011 e 2019, a UNIFAGOC investiu significativamente na qualificação de seu corpo docente, na modernização de suas instalações e na reformulação de seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Além disso, a universidade intensificou suas atividades de pesquisa e extensão, criando um ambiente mais dinâmico e inovador para os alunos. A melhoria na gestão acadêmica e administrativa também foi fundamental para o aprimoramento do CI, com a implementação de novos processos e tecnologias que garantiram maior eficiência nos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Esses esforços culminaram na obtenção de CI 4 em 2019, um avanço considerável que reflete a qualidade do ensino, a melhoria nos indicadores acadêmicos e a adaptação da instituição às mudanças do ensino superior. O novo conceito demonstra que a UNIFAGOC não só consolidou seu compromisso com a excelência, mas também fortaleceu sua presença na região, sendo agora reconhecida por sua evolução e pela formação de profissionais altamente qualificados. A mudança de CI é, portanto, um marco importante para a UNIFAGOC, que continua a buscar melhorias contínuas em sua trajetória acadêmica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília: Presidência da República [2017]. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=-78741-d9235-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 22/07/2019.

BRASIL. Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília: Presidência da República [2004]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm

BRASIL. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 62, de 09 de outubro de 2014. Definição da Estrutura do relato Institucional. Brasília: Ministério da Educação – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – Diretoria de Avaliação da Educação Superior - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior [2014]. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/n ota_tecnica_n62_relato_institucional.pdf

BRASIL. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65/2014. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília: Ministério da Educação – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – Diretoria de Avaliação da Educação Superior - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior [2014]. Disponível em: http://www.ufrgs.br/sai/legislacao/arquivos/notatecnica65de2014.pdf

BRASIL. Portaria nº. 574 em 13/05/2011 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16/05/2011

BRASIL. Portaria nº 23 de 21/12/17. Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=80201-anexo-4-portaria-normativa-n-23-pdf&category_slug=janeiro-2018-pdf&Itemid=30192



Promover com excelência a educação integral e de qualidade, formando profissionais competentes e éticos, fomentando o desenvolvimento socioeconômico nacional.

